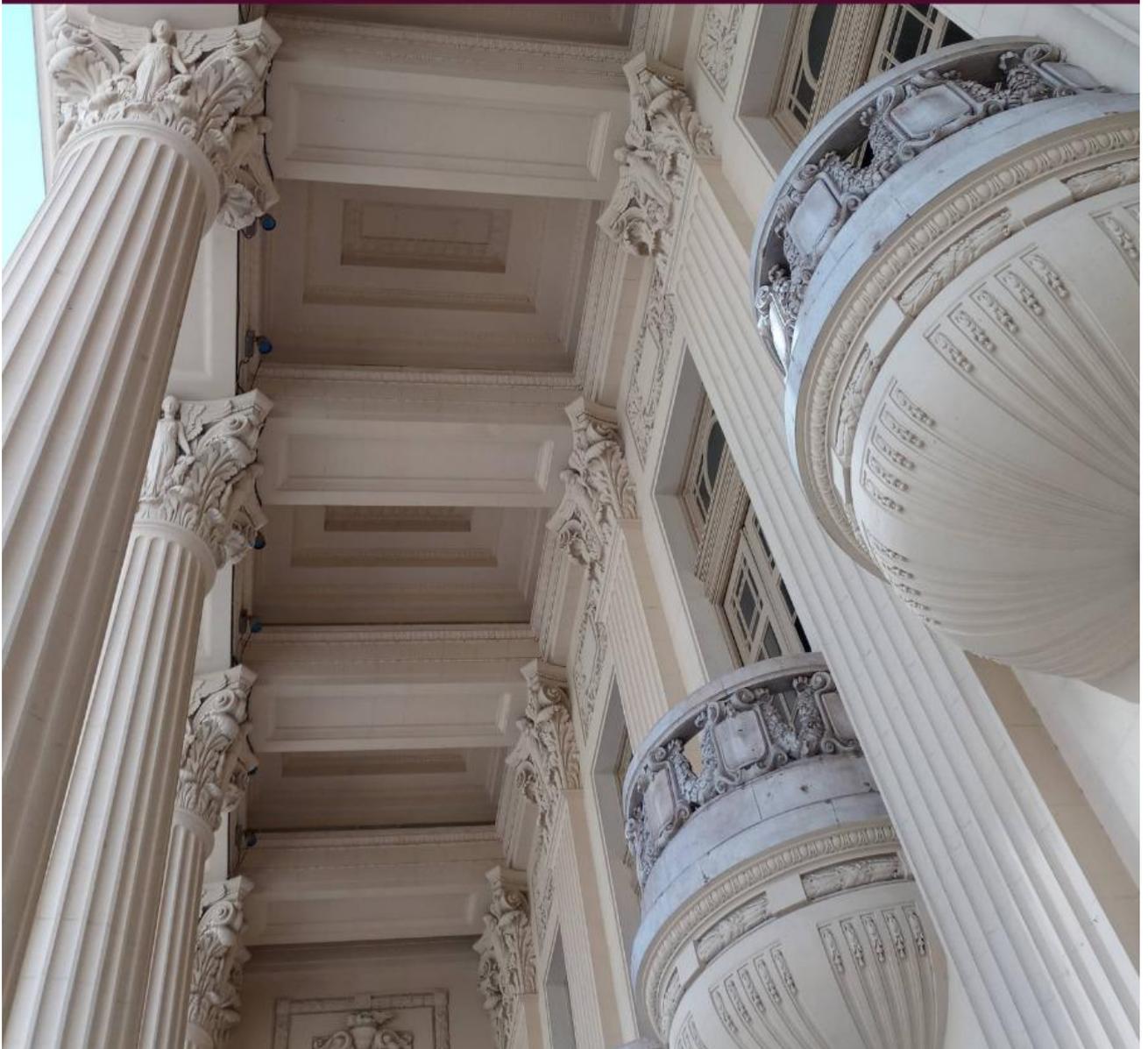




# SINOPSE DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

## DEPUTADO MARCELO CABELEIREIRO

12a. LEGISLATURA / 2a. SESSÃO LEGISLATIVA / ANO 2020





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

Rio de Janeiro, agosto de 2022

Tenho a felicidade de dar início ao processo de digitalização da Sinopse da Atividade Legislativa desta casa, a partir da 12a. Legislatura, esta presente.

Tal trabalho visa democratizar e popularizar a pesquisa das atividades de cada deputado, tornando o material disponível não apenas para o legislador, sua equipe e demais, a partir dos mecanismos de busca do universo online.

A disponibilização deste trabalho em meios cibernéticos também o torna mais seguro e protegido de intempéries.

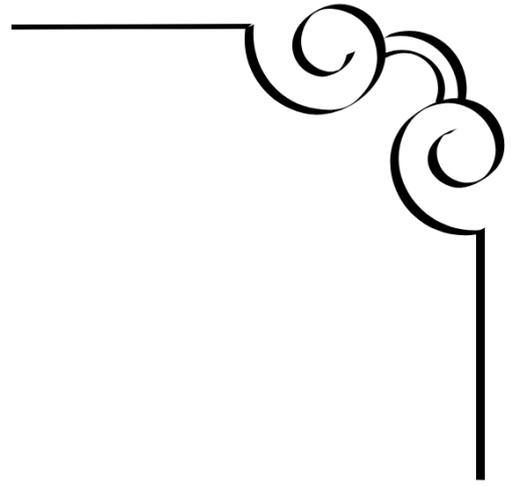
A Sinopse da Atividade Legislativa é uma valiosa ferramenta para a comunicação junto a seus correligionários e, na busca rápida, por assuntos, dos pronunciamentos em plenário e proposições legislativas por V. Exa. elaborados.

A Sinopse da Atividade Legislativa tem como fonte o Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte II, Plenário, com a complementação em Expediente despachado pelo Presidente conforme supracitado.

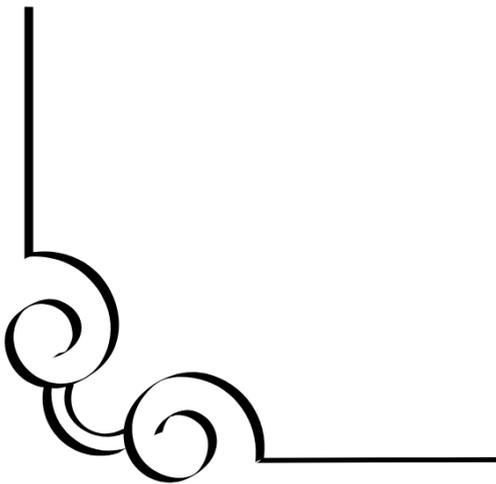
No ensejo de utilizar os recursos atuais disponíveis para o melhor atendimento das necessidades dos legisladores e desta casa, manifesto em nome dos servidores do Departamento de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas, o aplauso e a admiração pelo profícuo trabalho parlamentar desenvolvido.

**Débora Felipe de Souza Batista**

Diretora do Departamento de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas



# Pronunciamentos





**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 40 de 04/03/2020**

**10ª Sessão Ordinária - 03/03/2020**

**Página 10**

Justifica a ausência a esta Sessão do Deputado Subtenente Bernardo.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 65 de 08/04/2020**

**33ª Sessão Extraordinária - 07/04/2020**

**Página 24**

Solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2227/2020, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim, que revoga o artigo 3º e seu parágrafo da Lei nº 8.767, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre o cancelamento ou remarcação de passagens aéreas, bem como de pacotes de viagens adquiridos, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, em razão da COVID-19.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. N° 66 de 13/04/2020**

**38ª Sessão Extraordinária - 08/04/2020**

**Páginas 16 e 17**

Solicita a inscrição do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2175/2020, de autoria dos Deputados Waldeck Carneiro, Flávio Serafini, Renata Souza, Mônica Francisco e Dani Monteiro, que autoriza o Poder Executivo a implementar política de compras emergenciais de produtos agrícolas, na forma que menciona.

**23ª Sessão Ordinária - 08/04/2020**

**Página 18**

Solicita a inscrição do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2159/2020, de autoria do Deputado Dannel Librelon, que dispõe sobre a elaboração e divulgação de campanhas e materiais informativos a respeito da infecção pelo coronavírus (COVID-19), e as formas de prevenção direcionadas à população em situação de rua, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

**Página 19**

Solicita a inscrição do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2149/2020, de autoria do Deputado Delegado Carlos Augusto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prioridade de atendimento do serviço de *delivery* aos idosos.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 68 de 15/04/2020**

**49ª Sessão Extraordinária - 14/04/2020**

**Página 18**

Solicita a inclusão de seu nome no rol dos parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2014/2020, de autoria do Deputado Márcio Pacheco, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 5901, de 24 de fevereiro de 2011, obrigando os hotéis, restaurantes, bares e similares, localizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a disponibilizarem gel sanitizante aos seus usuários. Solicita a inclusão de seu nome no rol dos parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2198/2020, de autoria da Deputada Enfermeira Rejane, que autoriza o Poder Executivo a criar hospitais de campanha em caráter emergencial e provisório.

**50ª Sessão Extraordinária - 14/04/2020**

**Página 19**

Solicita a inclusão de seu nome no rol dos parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2178/2020, de autoria dos Deputados Coronel Salema, Dr. Deodalto, Valdecy da Saúde, Vandro Família e Subtenente Bernardo, que autoriza o Poder Executivo a credenciar, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, farmácias da rede privada para proceder a vacinação contra a gripe em idosos. Solicita a inclusão de seu nome no rol dos parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2149/2020, de autoria do Deputado Delegado Carlos Augusto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prioridade de atendimento do serviço de *delivery* aos idosos.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 68 de 15/04/2020**

**24ª Sessão Ordinária - 14/04/2020**

**Página 20**

Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2059/2020, de autoria da Deputada Mônica Francisco, que autoriza o Poder Executivo a antecipar a dispensação de medicamentos de uso contínuo no Estado do Rio de Janeiro, em casos de endemia, epidemia e pandemia, em toda a Rede de Saúde.

**51ª Sessão Extraordinária - 14/04/2020**

**Página 22**

Comenta a denúncia trazida ao Plenário pelo Deputado Eliomar Coelho, sobre o abandono em que se encontra, em meio à pandemia do coronavírus, sem receber qualquer recurso do Governo do Estado, o município de Paraty. Comunica a existência de um documento da Secretaria Estadual de Saúde no qual consta a remessa de um milhão de reais a Paraty.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 69 de 16/04/2020**

**52ª Sessão Extraordinária - 15/04/2020**

**Página 12**

Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2176/2020, de autoria do Deputado Renan Ferreirinha, que dispõe sobre a utilização dos centros integrados de educação pública durante as medidas de enfrentamento da propagação e combate ao coronavírus (COVID-19).

**53ª Sessão Extraordinária - 15/04/2020**

**Páginas 12 e 13**

Solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2132/2020, de autoria do Deputado Alexandre Knoploch, que regula a prática de cremação de cadáveres e incineração de restos mortais no Estado do Rio de Janeiro durante a crise instaurada pela pandemia do coronavírus (COVID-19).



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 70 de 17/04/2020**

**55ª Sessão Extraordinária - 16/04/2020**

**Página 11**

**Página 10**

Comenta a aprovação do Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2020, de sua autoria e de diversos outros Deputados, que reconhece, para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública em municípios do Estado do Rio de Janeiro



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 75 de 29/04/2020**

**58ª Sessão Extraordinária - 28/04/2020**

**Página 14**

Faz elogios ao Presidente Deputado André Ceciliano, e comemora seu retorno à ALERJ em bom estado de saúde, após ter contraído a Covid-19 e cumprido quarentena. A seguir, comenta a ascensão da pandemia do coronavírus em nosso Estado.

**Página 17**

Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2002/2020, de autoria dos Deputados Rosenverg Reis, Carlo Caiado, Bruno Dauaire, Renato Cozzolino e André Ceciliano, que dispõe sobre a política estadual de sanitização de ambientes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas, como o coronavírus – COVID-19. Solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2333/2020, de autoria dos Deputados André Ceciliano, Martha Rocha e Dannel Librelon, que concede isenção do imposto sobre a transmissão *causa mortis* e doação de quaisquer bens ou direitos (ITD), na forma que especifica. Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2074/2020, de autoria dos Deputados Sérgio Louback e Vandro Família, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a ampliar as margens consignáveis dos servidores junto às instituições financeiras durante a vigência do Decreto nº 46.973/2020, que reconhece situação de emergência na Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do Covid-19 (novo coronavírus) e dá outras providências.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 75 de 29/04/2020**

**59ª Sessão Extraordinária - 28/04/2020**

**Página 18**

Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2175/2020, de autoria do Deputado Waldeck Carneiro e de diversos outros Deputados, que autoriza o Poder Executivo a implementar política de compras emergenciais de produtos agrícolas, na forma que menciona, e dá outras providências. Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2026/2020, de autoria dos Deputados Luiz Paulo e Lucinha, que dispõe sobre a tarifa dos serviços prestados pela Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro (CEDAE). Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2143/2020, de autoria dos Deputados Vandro Família e Márcio Gualberto, que cria, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, o 'Disque-Covid', na forma que menciona.

**60ª Sessão Extraordinária - 28/04/2020**

**Página 23**

Registra sua abstenção, na votação que aprovou o Substitutivo alusivo ao Projeto de Lei nº 2151/2020, de autoria dos Deputados Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Sérgio Fernandes, Vandro Família e Gil Vianna, que dispõe sobre o disparo de mensagens via SMS, pelas operadoras de telefonia móvel, aos seus usuários, com informações atualizadas referentes às medidas de enfrentamento da propagação e combate ao coronavírus (COVID-19).



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 77 de 04/04/2020**

**67ª Sessão Extraordinária - 30/04/2020**

**Páginas 12 e 13**

Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2477/2020, de autoria dos Deputados André Ceciliano, Waldeck Carneiro e Zeidan, que altera a Lei Estadual nº 6041, de 15 de setembro de 2011, que institui o Fundo Especial da Assembleia Legislativa. Solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2020, de autoria do Deputado André Ceciliano, que reconhece, para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública em Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

**29ª Sessão Ordinária - 30/04/2020**

**Expediente Final - 30/04/2020**

**Página 15**

Discursa acerca do combate à pandemia do coronavírus em nosso Estado. Relata a visita de inspeção que fez, recentemente, no Hospital Zilda Arns.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 79 de 06/05/2020**

**69ª Sessão Extraordinária - 05/05/2020**

**Página 18**

Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2215/2020, de autoria dos Deputados Brazão e Vandro Família, que autoriza o executivo a criar gratificação especial temporária para os médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e demais auxiliares que integram as equipes que atuam nas unidades públicas de Saúde, no Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurar o estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto nº 46.984, de 20/03/2020.

**70ª Sessão Extraordinária - 05/05/2020**

**Página 20**

Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos na coautoria do Projeto de Lei nº 2086/2020, de autoria e da Deputada Lucinha que “autoriza o Poder Executivo a negociar junto aos credores a redução dos juros e o alongamento da dívida, na forma que menciona”.

**30ª Sessão Ordinária - 05/05/2020**

**Página 24**

Solicita a inclusão de seu nome no rol de Deputados acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2173/2020, de autoria dos Deputados Delegado Carlos Augusto e Vandro Família, que dispõe sobre a obrigação dos detentos do sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro de produzir máscaras de proteção individual, durante o Plano de Contingência do vírus Covid-19 (coronavírus) e dá outras providências.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 79 de 06/05/2020**

**30ª Sessão Ordinária - 05/05/2020**

**Página 24**

Solicita a inclusão do seu nome no rol dos Deputados acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2204/2020, de autoria dos Deputados Martha Rocha e Vandro Família, que dispõe sobre a produção e o fornecimento de equipamentos necessários ao tratamento e à prevenção ao coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio de Janeiro.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 80 de 07/05/2020**

**73ª Sessão Extraordinária - 06/05/2020**

**Páginas 10 e 11**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2226/2020, de autoria dos Deputados Mônica Francisco, Renata Souza, Dani Monteiro e Vandro Família, que dispensa a exigência de perícia médica oficial para a concessão ou renovação de licença para tratamento de saúde para os servidores públicos estaduais, durante a vigência do estado de calamidade pública em razão da pandemia de Covid-19, declara como vota o(s) Destaque(s) que menciona, ao mesmo referente(s). Solicita a inclusão de seu nome no rol de Deputados acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2210/2020, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que reforça informações sobre as medidas de proteção para mulheres em situação de risco de violência doméstica, durante o período de calamidade pública, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

**74ª Sessão Extraordinária - 06/05/2020**

**Página 13**

Oferece a quem possa interessar a subscrição como coautor(a) do Projeto de Lei nº 2238/2020, de sua autoria, que estabelece trânsito livre e a suspensão da cobrança de tarifa de estacionamento em supermercados, hipermercados e hortifrutis aos veículos de profissionais da área de Saúde durante o período de emergência, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 81 de 08/05/2020**

**76ª Sessão Extraordinária - 07/05/2020**

**Página 10**

Comenta a deliberação plenária pela transformação em Indicação Simples, na forma apresentada, do Projeto de Lei nº 2386/2020, de autoria dos Deputados Léo Vieira e Marcos Muller, que autoriza o Poder Executivo a construir um hospital de campanha no município de São João de Meriti, para cumprimento das medidas de enfrentamento à propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em Saúde.

**Páginas 10 e 11**

Faz elogio ao Presidente Deputado André Ceciliano, em razão da produtividade do Plenário sob sua liderança, bem como tendo em vista as ações protagonizadas pela ALERJ no combate à pandemia do coronavírus em nosso Estado.

**77ª Sessão Extraordinária - 07/05/2020**

**Página 14**

Tece considerações acerca do Projeto de Lei nº 2383/2020, de autoria dos Deputados Thiago Pampolha e Renan Ferreirinha, que estabelece a obrigatoriedade do uso de máscaras respiratórias no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, enquanto vigorar o Estado de Calamidade Pública em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e das Emendas ao mesmo apresentadas.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 84 de 13/05/2020**

**79ª Sessão Extraordinária - 12/05/2020**

**Página 14**

Encaminha a votação do Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2488/2020, de autoria do Poder Executivo (mensagem nº 17/2020), que dispõe sobre a priorização dos servidores das áreas de Saúde e Segurança por ocasião da regulação dos leitos de internação, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 85 de 14/05/2020**

**82ª Sessão Extraordinária - 13/05/2020**

**Páginas 08 a 11**

Discute o Projeto de Lei nº 2052/2020, de autoria dos Deputados André Ceciliano, Dr. Serginho, Rodrigo Bacellar e Vandro Família, que dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o Plano de Contingência do novo coronavírus, da Secretaria de Estado de Saúde, e das Emendas ao mesmo apresentadas.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 86 de 15/05/2020**

**88ª Sessão Extraordinária - 14/05/2020**

**Página 12**

Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2133/2020, de autoria do Deputado Jorge Felipe Neto, que dispõe sobre o serviço de taxi intermunicipal no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, institui o cadastramento para fretamento de veículos para transporte remunerado de passageiros e dá outras providências.

**Página 14**

Comenta a aprovação do Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2552/2020, de autoria dos Deputados Lucinha, Luiz Paulo e Carlo Caiado, que autoriza o Poder Executivo a realizar convênios com as prefeituras do Estado do Rio de Janeiro para execução da atividade de remoção de cadáveres em residências particulares pelo serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, estabelecido pelo Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, e reconhecido pela Lei nº 8794, de 17 de abril de 2020. Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores ao Projeto de Lei nº 2552/2020, de autoria dos Deputados Lucinha, Luiz Paulo e Carlo Caiado, que autoriza o Poder Executivo a realizar convênios com as prefeituras do Estado do Rio de Janeiro para execução da atividade de remoção de cadáveres em residências particulares pelo serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, estabelecido pelo Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, e reconhecido pela Lei nº 8794, de 17 de abril de 2020.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 89 de 20/05/2020**

**91ª Sessão Extraordinária - 19/05/2020**

**Páginas 13 e 14**

Expõe Sua posição quanto à possível decretação de *lockdown* em nosso Estado, em decorrência do avanço da pandemia da Covid-19.

**36ª Sessão Ordinária - 19/05/2020**

**Páginas 18 a 22**

Encaminha a votação do Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2506/2020, de autoria do Deputado Renan Ferreirinha, que autoriza o Executivo a adotar medidas de isolamento compulsório e integral – “*lockdown*” – como forma de enfrentamento do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

**94ª Sessão Extraordinária - 19/05/2020**

**Homenagem póstuma ao Deputado Gil Vianna**

**Página 01**

Discursa, ao ensejo desta ocasião solene, em homenagem ao Deputado Gil Vianna, falecido recentemente em decorrência da Covid-19.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 93 de 26/05/2020**

**95ª Sessão Extraordinária - 25/05/2020**

**Página 08**

Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2487/2020, de autoria dos Deputados Max Lemos, Vandro Família, Anderson Alexandre e Marina Rocha, que autoriza a AGERIO a refinanciar as parcelas vencidas durante o Estado de Calamidade referente ao Covid-19, dos financiamentos dos veículos integrantes do sistema de transporte alternativo complementar, como subvenção social aos permissionários operantes do sistema.

**96ª Sessão Extraordinária - 25/05/2020**

**Página 10**

Oferece a quem possa interessar a subscrição como coautor(a) do Projeto de Lei nº 2369/2020, de sua autoria e dos Deputados Vandro Família e Giovani Ratinho, que dispõe sobre a autorização da prática da telemedicina no Estado do Rio de Janeiro, durante a pandemia da Covid-19 – coronavírus, e dá outras providência.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 93 de 26/05/2020**

**97ª Sessão Extraordinária - 25/05/2020**

**Página 11**

Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2486/2020, de autoria dos Deputados Max Lemos, Vandro Família, Marcos Muller, Marcelo Cabeleireiro, Gil Vianna, Renato Cozzolino, Thiago Pampolha e Marina Rocha, que autoriza a AGERIO a refinarciar as parcelas vencidas durante o Estado de Calamidade referente à COVID-19, dos financiamentos dos veículos utilizados pelos taxistas e pelos motoristas de aplicativos, como subvenção social ao serviço de transporte. Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2554/2020, de sua autoria e dos Deputados Carlo Caiado, Vandro Família e Rodrigo Amorim, que dispõe sobre a conversão dos benefícios ou verbas indenizatórias suspensos pela circular SUSIG 06/2020, em ressarcimento às despesas para o desenvolvimento e aplicação do ensino remoto, em virtude da prevenção ao coronavírus (COVID-19), pelos profissionais da Rede Pública de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

**98ª Sessão Extraordinária - 25/05/2020**

**Páginas 13 e 14**

Elogia o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2020, de autoria do Deputado André Ceciliano, que afasta a incidência de artigos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, aprovado nesta Sessão. Tece considerações acerca da produtividade da ALERJ em meio à pandemia da Covid-19, em sintonia com as demandas da população, para a superação deste grave momento.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 93 de 26/05/2020**

**98ª Sessão Extraordinária - 25/05/2020**

**Página 14**

Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2020, de autoria do Deputado André Ceciliano, que afasta a incidência de artigos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 94 de 27/05/2020**

**102ª Sessão Extraordinária - 26/05/2020**

**Páginas 10 a 12**

Aprovado o Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia alusivo ao Projeto de Lei nº 2052/2020, de autoria dos Deputados André Ceciliano, Dr. Serginho, Rodrigo Bacellar, Vandro Família, Marcelo Cabeleireiro e Marcos Muller, que dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino, durante o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde, encaminha a votação de Destaque(s) à matéria referente(s). Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2052/2020, de autoria dos Deputados André Ceciliano, Dr. Serginho, Rodrigo Bacellar, Vandro Família, Marcelo Cabeleireiro e Marcos Muller, que dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino, durante o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 95 de 28/05/2020**

**107ª Sessão Extraordinária - 27/05/2020**

**Página 09**

Solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2114/2020, de autoria dos Deputados Delegado Carlos Augusto e Vandro Família, que autoriza o Poder Executivo a solicitar equipamentos veterinários durante o Plano de contingência à contenção do vírus Covid-19 (coronavírus).



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 96 de 29/05/2020**

**110ª Sessão Extraordinária - 27/05/2020**

**Página 13**

Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores do Projeto de Lei nº 2656/2020, de autoria dos Deputados Gustavo Tutuca e Sérgio Fernandes, que autoriza o Poder Executivo a proceder pagamento mínimo ao fornecedor de transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, enquanto perdurar o reconhecimento de emergência na Saúde Pública, tendo em vista a pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), e enquanto as aulas estiverem suspensas.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 99 de 03/06/2020**

**40ª Sessão Ordinária - 02/06/2020**

**Página 05**

Instado pela Presidência, que colhe em Plenário, os votos, um por um, conforme previamente acordado no Colégio de Líderes, declara como vota o bloco de Vetos que menciona.

**Páginas 07 e 08**

Encaminha a votação, pela manutenção do Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 174-A/2019, de autoria do Deputado Carlos Minc, que dispõe sobre a política de prevenção da saúde e o incentivo às pesquisas científicas com a “*Cannabis medicinal*”, e dá outras providências.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 100 de 04/06/2020**

**113ª Sessão Extraordinária - 03/06/2020**

**Página 11**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2197/2020, de autoria das Deputadas Enfermeira Rejane e Marina Rocha, que dispõe sobre a autorização dos estabelecimentos de ensino de nível superior privados a substituir as aulas presenciais por ensino a distância (EAD), pelo período que perdurar o Estado de Calamidade decorrente do novo coronavírus e dá outras providências, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.

**114ª Sessão Extraordinária - 03/06/2020**

**Página 13**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2253/2020, de autoria dos Deputados Marcelo Cabeleireiro, Vandro Família, Delegado Carlos Augusto e Anderson Alexandre, que dispõe sobre a campanha de incentivo de doação de itens alimentícios, farmacêuticos, produtos de higiene e limpeza para asilos, casa de repouso e estabelecimentos similares destinados ao atendimento de idosos, orfanatos e clínicas ou abrigo de recuperação de dependentes químicos que tenham como medida preventiva o isolamento dos internos, como forma de contenção de epidemias virais, franqueia a subscrição do mesmo em coautoria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 100 de 04/06/2020**

**114ª Sessão Extraordinária - 03/06/2020**

**Página 13**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2211/2020, de autoria dos Deputados Capitão Paulo Teixeira, Vandro Família, Delegado Carlos Augusto, Anderson Alexandre e Giovani Ratinho, que autoriza o Poder Executivo a manter, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, a “cartilha virtual da Covid-19”, para garantir à população informações corretas sobre o novo coronavírus e a doença que ele provoca, na forma que especifica, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 101 de 05/06/2020**

**118ª Sessão Extraordinária - 04/06/2020**

**Página 11**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2043/2020, de autoria dos Deputados Luiz Paulo, Vandro Família e Delegado Carlos Augusto, que dispõe sobre a relação consumidor/prestador de serviço durante a vigência do Decreto nº 46.973/2020, que reconhece a situação de emergência na Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria. Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2046/2020, de autoria dos Deputados Flávio Serafini, Eliomar Coelho, Renata Souza, Dani Monteiro, Mônica Francisco e Vandro Família, que garante abono de falta ao trabalho aos servidores e funcionários públicos estaduais afetados pelo surto de coronavírus, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.

**119ª Sessão Extraordinária - 04/06/2020**

**Página 13**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2261/2020, de autoria dos Deputados Martha Rocha, Vandro Família, Marcelo Cabeleireiro, Anderson Alexandre e Valdecy da Saúde na hipótese de recusa a atendimento de casos graves do coronavírus, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 101 de 05/06/2020**

**120ª Sessão Extraordinária - 04/06/2020**

**Página 14**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2286/2020, de autoria dos Deputados André Ceciliano, Rodrigo Amorim, Vandro Família e Marina, que autoriza o Poder Executivo a estender a isenção que especifica e dá outras providências, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.

**121ª Sessão Extraordinária - 04/06/2020**

**Página 16**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2343/2020, de autoria dos Deputados Max Lemos, Rodrigo Amorim e Vandro Família, que autoriza os bancos a procederem com a renegociação contratual ou pausa de financiamento, sob o critério de vantajosidade para o cliente, em virtude da pandemia do novo coronavírus, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria. Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2359, de autoria dos Deputados Vandro Família, Rodrigo Amorim e Delegado Carlos Augusto, que autoriza o Poder Executivo a instituir campanha de promoção do setor de turismo, cultura, esporte, lazer e negócios imediatamente após a revogação do Decreto nº 46.973, de 06 de março de 2020 que “reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 104 de 10/06/2020**

**125ª Sessão Extraordinária - 09/06/2020**

**Páginas 12 a 15**

Em deliberação nominal plenária procedida pela Presidência, declara como vota o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2347/2020, de autoria do Deputado Léo Vieira, que dispensa as igrejas e templos de qualquer crença religiosa, do cumprimento das medidas de enfrentamento à propagação do novo coronavírus, em decorrência da situação de emergência em Saúde, previstas em ato do Poder Executivo, e dá outras providências.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 105 de 15/06/2020**

**126ª Sessão Extraordinária - 10/06/2020**

**Páginas 10 a 14**

Instada pela Presidência, declara e justifica seu voto favorável à abertura do processo de impeachment do Governador Wilson Witzel.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 107 de 17/06/2020**

**127ª Sessão Extraordinária - 16/06/2020**

**Página 08**

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2020, de autoria do Deputado André Ceciliano, que reconhece, para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública em município do Estado do Rio de Janeiro, solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.

**128ª Sessão Extraordinária - 16/06/2020**

**Página 09**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2185/2020, de autoria dos Deputados Flávio Serafini, Renata Souza, Eliomar Coelho, Mônica Francisco, Dani Monteiro, Vandro Família e Giovani Ratinho, que dispõe sobre a requisição administrativa das propriedades privadas que especifica para o acolhimento e proteção de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, enquanto perdurar a situação de emergência em Saúde Pública decorrente do novo coronavírus, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria. Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2707/2020, de autoria dos Deputados Luiz Paulo, Lucinha e André Ceciliano, que dispõe sobre o envio, pelo Poder Executivo à ALERJ, dos termos de convênio CONFAZ, antes da adesão do Estado ao mesmo, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 107 de 17/06/2020**

**129ª Sessão Extraordinária - 16/06/2020**

**Página 11**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2004/2020, de autoria dos Deputados Rosenverg Reis, Renan Ferreirinha e Vandro Família, que altera a Lei Estadual nº 4892, de 1º de novembro de 2006, que dispõe sobre os produtos que compõem a cesta básica no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, solicita a inclusão de seu nome no rol dos parlamentares acolhidos como coautores da matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 112 de 24/06/2020**

**140ª Sessão Extraordinária - 23/06/2020**

**Página 05**

Denuncia a grave situação verificada atualmente no Hospital Regional do Médio Paraíba. Cita Governo do Estado.

**142ª Sessão Extraordinária - 23/06/2020**

**Página 09**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2235/2020, que subscreve em coautoria com os Deputados Rosenverg Reis, Vandro Família, Delegado Carlos Augusto, Márcio Canella, Valedcy da Saúde, Marina e Giovani Ratinho, que estabelece como atividade essencial o funcionamento de laboratórios ópticos e ópticas, durante o período de reconhecimento na Saúde Pública, em decorrência da pandemia da Covid-19, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, encaminha a votação de Destaque ao mesmo referente.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 113 de 25/06/2020**

**143ª Sessão Extraordinária - 24/06/2020**

**Página 10**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2545/2020, de autoria dos Deputados Luiz Paulo, Lucinha, Vandro Família, Delegado Carlos Augusto, Marcelo Cabeleireiro e Rodrigo Amorim, que dispõe sobre a desburocratização para a retomada da atividade econômica no pós-pandemia de Covid-19 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria. Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2631/2020, de sua autoria e dos Deputados Vandro Família e Marcelo Cabeleireiro, que autoriza ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em todos os âmbitos da Corte, a implantar atendimento telepresencial aos jurisdicionados durante a crise da Covid-19 e analisar sua posterior manutenção, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.

**144ª Sessão Extraordinária - 24/06/2020**

**Páginas 12 e 13**

Declara como vota o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2287/2020, de autoria dos Deputados Enfermeira Rejane e Vandro Família, que autoriza o Poder Executivo a requisitar administrativamente, com fundamento no artº 5º, inciso XXV da CF, meios de produção privados para o fornecimento de materiais e a confecção de equipamentos de proteção individual – EPI, a serem destinados, prioritariamente, aos profissionais de Saúde e dá outras providências.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 117 de 01/07/2020**

**150ª Sessão Extraordinária - 30/06/2020**

**Páginas 09 e 10**

Instado pela Presidência, declara como vota o(s) Destaque(s) que menciona, referente(s) ao Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2446/2020, de autoria dos Deputados Rosenverg Reis, Vandro Família, Marcos Muller e Giovani Ratinho, que fica o Poder Executivo autorizado a criar a autoridade de governança do legado da crise da Covid-19 (AGLC) no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 118 de 02/07/2020**

**155ª Sessão Extraordinária - 01/07/2020**

**Página 07**

Tece considerações acerca do Projeto de Lei nº 2125/2020, de autoria da Deputada Enfermeira Rejane, que estabelece norma para a abertura de supermercados e farmácias em horários específicos, com exclusividade para idosos e deficientes físicos, no combate ao coronavírus no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 122 de 08/07/2020**

**160ª Sessão Extraordinária - 07/07/2020**

**Página 11**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 1805/2020, de autoria dos Deputados Dionísio Lins, Vandro Família e Rodrigo Amorim, que regulamenta, em âmbito estadual, o artº 3º, §1º; III, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 – Lei da Liberdade Econômica, para classificar atividades de baixo risco, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.

**161ª Sessão Extraordinária - 07/07/2020**

**Páginas 14 e 15**

Declara como vota o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2576/2020, de autoria das Deputadas Zeidan e Franciane Motta, que dispõe sobre a suspensão temporária de posse, porte e registro de armas de fogo a denunciados, inquiridos e réus em processo de violência doméstica, durante o período de pandemia pelo novo coronavírus. Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2562/2020, de autoria dos Deputados Dani Monteiro, Vandro Família e Franciane Motta, que estabelece que as ações de solidariedade de distribuição de cestas básicas, kits de higiene, água, gás, cartões de vale-alimentação e sanitização das ruas sejam considerados serviços essenciais durante o período da pandemia do coronavírus e enquanto perdurarem os efeitos do bloqueio total de circulação no Estado do Rio de Janeiro, solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 122 de 08/07/2020**

**161ª Sessão Extraordinária - 07/07/2020**

**Página 15**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2576/2020, de autoria das Deputadas Zeidan e Franciane Motta, que dispõe sobre a suspensão temporária de posse, porte e registro de armas de fogo a denunciados, inquiridos e réus em processo de violência doméstica, durante o período de pandemia pelo novo coronavírus, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.

**162ª Sessão Extraordinária - 07/07/2020**

**Páginas 16 e 17**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2125/2020, de autoria da Deputada Enfermeira Rejane, que estabelece norma para abertura de supermercados e farmácias em horários específicos com exclusividade para idosos e deficientes físicos no combate ao coronavírus no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, encaminha a votação de Destaque à matéria referente. Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2125/2020, de autoria da Deputada Enfermeira Rejane, que estabelece norma para abertura de supermercados e farmácias em horários específicos com exclusividade para idosos e deficientes físicos no combate ao coronavírus no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 123 de 09/07/2020**

**163ª Sessão Extraordinária - 08/07/2020**

**Página 05**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2429/2020, de autoria do Deputado Gustavo Tutuca, que dispõe sobre a permanência e obrigatoriedade do profissional fisioterapeuta nas unidades de terapia intensiva - UTI's – do Estado do Rio de Janeiro, adulto, neonatal e pediátrico e dá outras providências, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria. Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2503/2020, de autoria do Deputado Márcio Canella, que veda ao Poder Executivo Estadual, bem como aos poderes executivos municipais do Estado do Rio de Janeiro, a classificação sigilosa de qualquer contrato firmado sem licitação, bem como de documentos correlatos, em decorrência do Estado de Emergência e do Plano de Contingência do novo coronavírus, e dá outras providências, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria. Comenta a aprovação do Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2429/2020, de autoria do Deputado Gustavo Tutuca, que dispõe sobre a permanência e obrigatoriedade do profissional fisioterapeuta nas unidades de terapia intensiva - UTI's – do Estado do Rio de Janeiro, adulto, neonatal e pediátrico e dá outras providências. Parabeniza o Deputado Gustavo Tutuca pela iniciativa. Comenta a aprovação do Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2503/2020, de autoria do Deputado Márcio Canella, que veda ao Poder Executivo Estadual, bem como aos poderes executivos municipais do Estado do Rio de Janeiro, a classificação sigilosa de qualquer contrato firmado sem licitação, bem como de documentos correlatos, em decorrência do Estado de Emergência e do Plano de Contingência do novo coronavírus, e dá outras providências. Parabeniza o Deputado Márcio Canella pela iniciativa.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 123 de 09/07/2020**

**164ª Sessão Extraordinária - 08/07/2020**

**Página 08**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2278/2020, de autoria do Deputado Bruno Dauaire, que cria o Cadastro Estadual de Portadores de Lúpus Eritomatoso Sistêmico (LES) e de Artrite Reumatoide, autorizando o fornecimento gratuito da hidroxicloroquina pela Rede Estadual de Saúde e dá outras providências, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.

**165ª Sessão Extraordinária - 08/07/2020**

**Página 09**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2318/2020, de autoria do Deputado Carlos Minc, que dispõe sobre a realização domiciliar de testes laboratoriais gratuitos nas pessoas com sintomas de sars-cov-2 (COVID-19), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, enquanto permanecer o Estado de Emergência decretado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 124 de 10/07/2020**

**169ª Sessão Extraordinária - 09/07/2020**

**Página 13**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2491/2020, de autoria dos Deputados Mônica Francisco, Vandro Família e Franciane Motta, que dispõe sobre a afixação de cartazes nos condomínios, com informações sobre a atendimento a mulheres em situação de violência durante o período de isolamento social, na forma que menciona, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria. Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2020, de autoria do Deputado André Ceciliano, que reconhece para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública em município do Estado do Rio de Janeiro, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.

**170ª Sessão Extraordinária - 09/07/2020**

**Página 14**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2283/2020, de sua autoria, que dispõe sobre o acesso dos idosos aos estabelecimentos bancários, em razão do Estado de emergência decretado no Estado do Rio de Janeiro devido à propagação do coronavírus, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, franqueia ao Plenário a subscrição em coautoria da matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 127 de 15/07/2020**

**172ª Sessão Extraordinária - 14/07/2020**

**Páginas 08 e 09**

Instado pela Presidência, ao ensejo da votação nominal do Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 1592/2019, de autoria dos Deputados Max Lemos, Carlos Minc, Gustavo Tutuca, Thiago Pampolha e Martha Rocha, que proíbe o serviço de abastecimento de veículos ao consumidor fora do estabelecimento comercial autorizado, declara como vota a matéria. Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 1592/2019, de autoria dos Deputados Max Lemos, Carlos Minc, Gustavo Tutuca, Thiago Pampolha e Martha Rocha, , que proíbe o serviço de abastecimento de veículos ao consumidor fora do estabelecimento comercial autorizado, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. N° 128 de 16/07/2020**

**174ª Sessão Extraordinária - 15/07/2020**

**Página 06**

Consultado pela Presidência, em votação nominal, após a aprovação do Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei n° 2279/2020, de autoria da Deputada Dani Monteiro, que proíbe o uso de dados pessoais, dados sensíveis e metadados de usuários de plataforma virtuais que de “ensino à distância” para fins de exploração comercial, declara como vota o Destaque que solicita a rejeição da Emenda que menciona, ao mesmo referente.

**Página 07**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei n° 2279/2020, de autoria da Deputada Dani Monteiro, que proíbe o uso de dados pessoais, dados sensíveis e metadados de usuários de plataforma virtuais que de “ensino à distância” para fins de exploração comercial, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria. Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei n° 2581/2020, de autoria do Deputado Coronel Salema, que dispõe sobre medidas sanitárias a serem adotadas pelas empresas de transportes de valores do Estado do Rio de Janeiro para prevenir a contaminação de seus funcionários pelo Covid-19, solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 129 de 17/07/2020**

**177ª Sessão Extraordinária - 16/07/2020**

**Página 08**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2220/2020, de autoria dos Deputados Subtenente Bernardo, Carlo Caiado, Giovani Ratinho, Martha Rocha e André Ceciliano, que dispõe sobre a implementação do programa “remédio em casa” durante a epidemia da Covid-19, e dá outras providências, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria. Comenta a aprovação do Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 1524/2019, de sua autoria e dos Deputados Carlo Caiado, Gustavo Tutuca e Márcio Canella, que fica criado o regime diferenciado de tributação para as indústrias do setor metal mecânico instaladas no Estado do Rio de Janeiro.

**54ª Sessão Ordinária - 16/07/2020**

**Página 11**

Aprovado o Projeto de Lei nº 2828/2020, de autoria do Deputado Renan Ferreirinha, que altera a Lei Estadual nº 8.859, de 03 de junho de 2020, que “estabelece a obrigatoriedade do uso de máscaras respiratórias, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, enquanto vigorar o Estado de Calamidade Pública em virtude da pandemia do novo coronavírus, solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 154 de 21/08/2020**

**216ª Sessão Extraordinária - 20/08/2020**

**Páginas 04 e 05**

Discute o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2942/2020, de autoria do Deputado André Ceciliano, que dispõe sobre a criação de unidade de pronta resposta de urgência em fisioterapia (UPRUF) nas unidades de pronto atendimento (UPA 24hs) para assistência fisioterapêutica imediata ao paciente com quadro agudo de dor ou afecções do sistema cardiorrespiratório, solucionáveis por meio de fisioterapia manual e métodos e técnicas com uso de instrumental fisioterapêutico. Relata as dificuldades cotidianas que enfrenta em decorrência da Covid-19. Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2942/2020, de autoria do Deputado André Ceciliano, que dispõe sobre a criação de unidade de pronta resposta de urgência em fisioterapia (UPRUF) nas unidades de pronto atendimento (UPA 24hs) para assistência fisioterapêutica imediata ao paciente com quadro agudo de dor ou afecções do sistema cardiorrespiratório, solucionáveis por meio de fisioterapia manual e métodos e técnicas com uso de instrumental fisioterapêutico, solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 158 de 27/08/2020**

**224ª Sessão Extraordinária - 26/08/2020**

**Página 08**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2288/2020, de autoria da Deputada Mônica Francisco, que autoriza o Poder Executivo a comprar produtos fornecidos pelos empreendimentos de impacto social, na forma que menciona, e dá outras providências, solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.

**225ª Sessão Extraordinária - 26/08/2020**

**Página 10**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2709/2020, de autoria dos Deputados Waldeck Carneiro e Marcus Vinícius, que dispõe sobre a comunicação de ocorrências ou de indícios de violência doméstica e familiar nas dependências de condomínios residenciais, durante períodos de quarentena ou isolamento social, na forma que menciona, solicita a inclusão do seu nome de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 162 de 02/09/2020**

**229ª Sessão Extraordinária - 01/08/2020**

**Páginas 13 e 14**

Pondera acerca das Emendas apresentada ao Projeto de Lei nº 2884/2020, de autoria do Poder Executivo (mensagem nº 28/2020), que regulamenta o inciso II, artigo 24-I do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, acrescentado pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, dispondo sobre os requisitos para o ingresso de militares temporários voluntários no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

**Páginas 15 e 16**

Respondendo à chamada feita pela Presidência, em verificação de votação, declara como vota o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2884/2020, de autoria do Poder Executivo (mensagem nº 28/2020), que regulamenta o inciso II, artigo 24-I do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, acrescentado pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, dispondo sobre os requisitos para o ingresso de militares temporários voluntários no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

**Páginas 16 e 17**

Expressa suas posições a respeito do Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2884/2020, de autoria do Poder Executivo (mensagem nº 28/2020), que regulamenta o inciso II, artigo 24-I do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, acrescentado pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, dispondo sobre os requisitos para o ingresso de militares temporários voluntários no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências, aprovado nesta Sessão.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 163 de 03/09/2020**

**230ª Sessão Extraordinária - 02/08/2020**

**Páginas 09 e 10**

Instado pela Presidência, ao ensejo da verificação solicitada na votação do Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2772/2020, de autoria do Poder Executivo (mensagem nº 25/2020), que dispõe sobre instituição de um regime diferenciado de tributação para o setor atacadista, com base no §8º do art. 3º da Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do convênio ICMS nº 190/2017, nos termos em que especifica, exara seu voto em relação ao mesmo. Da Tribuna, discursa em declaração de voto a respeito do Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2772/2020, de autoria do Poder Executivo (mensagem nº 25/2020), que dispõe sobre instituição de um regime diferenciado de tributação para o setor atacadista, com base no §8º do art. 3º da Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do convênio ICMS nº 190/2017, nos termos em que especifica.

**Páginas 11 e 12**

Consultado pela Presidência, aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 3007/2020, de autoria do Deputado Bruno Dauaire, que altera a Lei nº 8.484, de 26 de julho de 2019, que institui regime diferenciado de tributação para o setor de joalheria, ourivesaria e bijuteria, exara seu voto ao Destaque à matéria incidente.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 171 de 16/09/2020**

**244ª Sessão Extraordinária - 15/09/2020**

**Página 09**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 1613-A/2019, de autoria do Deputado Eliomar Coelho que determina ao Poder Executivo a transparência de informações na área da Cultura, solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.

**73ª Sessão Ordinária - 15/09/2020**

**Páginas 13 e 14**

Declara como vota o(s) Destaque(s) apresentado(s) pela Bancada do PSOL, ao Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2998/2020, de autoria dos Deputados Jorge Felipe Neto, Márcio Gualberto e Bruno Dauaire, que dispõe sobre a alienação onerosa de armamento em acautelamento aos servidores da Segurança Pública e DEGASE na forma que menciona.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 173 de 18/09/2020**

**75ª Sessão Ordinária - 17/09/2020**

**Página 13**

Rende homenagem ao Instituto Benjamin Constant, que hoje completa 166 anos.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 176 de 18/09/2020**

**250ª Sessão Extraordinária - 23/09/2020**

**Página 03**

Respondendo à consulta feita pelo Presidente Deputado André Ceciliano, aquiesce seu encaminhamento para a deliberação dos Vetos que menciona. Cita Previ-Banerj.

**Páginas 03 e 04**

Declara seu voto pela manutenção do Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 3213/2010, de autoria dos Deputados Gilberto Palmares, Edson Albertassi e Paulo Ramos, que dispõe sobre os participantes da caixa de previdência do sistema Banerj – Previ-Banerj, na forma que menciona, e do Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 3003/2014, de autoria do Deputado Flávio Bolsonaro, que autoriza o Poder Executivo a promover alterações do artigo nº 95, da Lei nº 443, de 1º de julho de 1981, que dispõe sobre o Estatuto dos policiais militares do Estado do Rio de Janeiro e do artigo 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a redução do tempo de permanência das militares femininas para 25(vinte e cinco) anos de serviço, dentre outros Vetos relacionados na pauta desta Sessão e apreciados em bloco, conforme acordado no Colégio de Líderes.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 176 de 18/09/2020**

**250ª Sessão Extraordinária - 23/09/2020**

**Páginas 04 e 05**

Declara seu voto pela derrubada do Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 2022/2020, de autoria dos Deputados Flávio Serafini, Zeidan, Eliomar Coelho, Welberth Rezende, Renata Souza, Dani Monteiro, Mônica Francisco, Jorge Felipe Neto, Waldeck Carneiro, Gil Viana e Enfermeira Rejane, que determina a suspensão do cumprimento de mandados de reintegração de posse e imissão na posse, despejos e remoções judiciais ou extrajudiciais, enquanto medida temporária de prevenção ao contágio e de enfrentamento a propagação decorrente do novo coronavírus, e do Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 2265/2020, de autoria dos Deputados Rosane Félix, Vandro Família e Rodrigo Amorim, que autoriza o Poder Executivo a contratar apólice de seguro de vida para os profissionais de saúde, durante a vigência do Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, reconhecido pela Lei nº 8.794, de 17 de março de 2020, dentre outros Vetos relacionados na pauta desta Sessão e apreciados em bloco, conforme acordado no Colégio de Líderes.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 177 de 24/09/2020**

**77ª Sessão Ordinária - 23/09/2020**

**Página 04**

Respondendo à consulta feita pela Presidência às Lideranças, nomina os parlamentares de sua Bancada que irão discutir o Projeto de Resolução nº 433/2020, de autoria da Comissão em cumprimento, nos termos da súmula vinculante nº 46, à Legislação Federal sobre crime de responsabilidade instituída pelo Ato E/GP/nº 41/2020, que autoriza o Processo por crime de responsabilidade contra o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Wilson José Witzel, nos termos da denúncia documentada nos processos ALERJ nº 5.328/2020 e nº 5.360/2020.

**Páginas 04 a 13**

Discute o Projeto de Resolução nº 433/2020, de autoria da Comissão em cumprimento, nos termos da súmula vinculante nº 46, à Legislação Federal sobre crime de responsabilidade instituída pelo Ato E/GP/nº 41/2020, que autoriza o Processo por crime de responsabilidade contra o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Wilson José Witzel, nos termos da denúncia documentada nos processos ALERJ nº 5.328/2020 e nº 5.360/2020.

**Páginas 14 e 15**

Declara como vota o Projeto de Resolução nº 433/2020, de autoria da Comissão em cumprimento, nos termos da súmula vinculante nº 46, à Legislação Federal sobre crime de responsabilidade instituída pelo Ato E/GP/nº 41/2020, que autoriza o Processo por crime de responsabilidade contra o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Wilson José Witzel, nos termos da denúncia documentada nos processos ALERJ nº 5.328/2020 e nº 5.360/2020.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 180 de 29/09/2020**

**257ª Sessão Extraordinária - 29/09/2020**

**Páginas 01 a 03**

Instado pela Presidência, em chamada nominal, declara os nomes de sua escolha dentre os inscritos para a eleição, em cumprimento à parte final do §3º do art. 78 da Lei Federal nº 1.079/1950, dos cinco Excelentíssimos Senhores Deputados que comporão o Egrégio Tribunal Especial Misto competente par processar e julgar o excelentíssimo Senhor Governador do Estado por crime de responsabilidade, nos termos da denúncia documentada nos processos ALERJ nº 5.328/2020 e nº 5.360/2020.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 181 de 30/09/2020**

**258ª Sessão Extraordinária - 29/09/2020**

**Página 05**

Atendendo à chamada nominal da Presidência, declara como vota o Parecer da CCJ pelo arquivamento da Proposta de Emenda Constitucional nº 33/2019, de autoria do Deputado Max Lemos, que altera a Constituição Estadual para incluir os agentes socioeducativos no rol dos órgãos de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências relacionadas.

**Página 06**

Atendendo à chamada nominal da Presidência, declara como vota a Proposta de Emenda Constitucional nº 33/2019, de autoria do Deputado Max Lemos, que altera a Constituição Estadual para incluir os agentes socioeducativos no rol dos órgãos de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências relacionadas.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 182 de 01/10/2020**

**261ª Sessão Extraordinária - 30/09/2020**

**Páginas 05 e 06**

Discursa em homenagem ao Deputado João Peixoto, falecido em decorrência da Covid-19, recentemente.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 191 de 15/10/2020**

**85ª Sessão Ordinária - 14/10/2020**

**Páginas 12 e 13**

Em atenção à chamada nominal, procedida em 1ª Discussão, declara como vota o Parecer a Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos alusivo à Proposta de Emenda Constitucional nº 47/2020, de autoria do Deputado Max Lemos, que altera a Constituição Estadual para criar a polícia penal do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências relacionadas, e Emendas à matéria referentes.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 195 de 21/10/2020**

**281ª Sessão Extraordinária - 20/10/2020**

**Páginas 08 e 09**

Atendendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara como vota o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 2998/2020, de sua autoria e dos Deputados Márcio Gualberto, Bruno Dauaire, Léo Vieira, Martha Rocha, Coronel Salema, Carlos Macedo, Marcos Muller, Marcelo do Seu Dino, Lucinha, Rodrigo Amorim, Jorge Felipe Neto, Renato Cozzolino, Valdecy da Saúde, Giovani Ratinho, Vandro Família, Márcio Canella, Max Lemos, Anderson Moraes, Pedro Ricardo, Marcus Vinícius, Capitão Paulo Teixeira e Subtenente Bernardo, que dispõe sobre a alienação onerosa de armamento em acautelamento aos servidores da Segurança Pública e DEGASE, na forma que menciona.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 200 de 28/10/2020**

**288ª Sessão Extraordinária7 - 22/10/2020**

**Páginas 08 e 09**

Respondendo à chamada nominal do Presidente em exercício Deputado Jair Bittencourt, declara como vota a Proposta de Emenda Constitucional nº 49/2020, de autoria dos Deputados Waldeck Carneiro e Gustavo Tutuca, que acrescenta alíneas ao inciso XIX do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, para disciplinar a acumulação de cargos públicos de natureza técnico-pedagógica.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. N° 203 de 04/11/2020**

**295ª Sessão Extraordinária 03/11/2020**

**Página 10**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara como vota a Proposta de Emenda Constitucional nº 49-A/2020, de autoria dos Deputados Waldeck Carneiro e Gustavo Tutuca, que acrescenta parágrafo e alíneas ao inciso XIX do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, para disciplinar a acumulação de cargos públicos de natureza técnico-pedagógica.

**Página 11**

Solicita a inclusão de seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da Proposta de Emenda Constitucional nº 49-A/2020, de autoria dos Deputados Waldeck Carneiro e Gustavo Tutuca, que acrescenta parágrafo e alíneas ao inciso XIX do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, para disciplinar a acumulação de cargos públicos de natureza técnico-pedagógica.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. N° 208 de 11/11/2020**

**303ª Sessão Extraordinária 10/11/2020**

**Página 06**

Corroborar os argumentos do Deputado Luiz Paulo ao ensejo da abertura em plenário da Discussão Prévia – 1º dia, conjuntamente, em Regime de Prioridade, do Projeto de Lei nº 3166/2020, de autoria do Poder Executivo (mensagem nº 36/2020), que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, e do Projeto de Lei nº 3167/2020, de autoria do Poder Executivo (mensagem nº 37/2020), que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2020-2023, instituído pela Lei nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020.

**Páginas 07 e 08**

Em resposta à chamada nominal procedida pela Presidência, declara como vota a Proposta de Emenda Constitucional nº 19/2011, de autoria dos Deputados André Ceciliano, Robson Leite, Zaqueu Teixeira, Gilberto Palmares e Inês Pandeló, que acrescenta parágrafo ao artigo 304 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 213 de 18/11/2020**

**309ª Sessão Extraordinária 17/11/2020**

**Páginas 08 e 09**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara como vota a Proposta de Emenda Constitucional nº 19/2011, e autoria dos Deputados André Ceciliano, Robson Leite, Zaqueu Teixeira, Gilberto Palmares e Inês Pandeló, que acrescenta parágrafo ao artigo 304 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

**98ª Sessão Ordinária - 17/11/2020**

**Páginas 11 e 12**

Tece considerações acerca do Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 2898/2020, de autoria da Deputada Rosane Félix, que institui o programa de transição de acolhimento para auxiliar as crianças e adolescentes acolhidos no processo de desligamento das instituições.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 223 de 03/12/2020**

**324ª Sessão Extraordinária - 02/12/2020**

**Página 10**

Discute o Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2020, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, que ficam aprovadas as contas de gestão do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson José Witzel, referentes ao exercício financeiro de 2019. Declara as razões pelas quais votará favoravelmente a matéria.

**Página 11**

Respondendo a chamada nominal procedida pelo Presidente em exercício Deputado Jorge Felipe Neto, exara seu voto favorável, na votação que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2020, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, que ficam aprovadas as contas de gestão do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson José Witzel, referentes ao exercício financeiro de 2019.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 227 de 09/12/2020**

**329ª Sessão Extraordinária - 08/12/2020**

**Páginas 11 e 12**

Respondendo a chamada nominal procedida pela Presidência, parta a votação, em 1ª Discussão, da Proposta de Emenda Constitucional n] 42/2016, de autoria do Deputado André Ceciliano, que autoriza a criação de fundo municipal e dá outras providências, registra seu voto favorável à matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 228 de 10/12/2020**

**331ª Sessão Extraordinária - 09/12/2020**

**Página 08**

Respondendo a chamada nominal procedida pela Presidência, declara seu voto favorável à Proposta de Emenda Constitucional nº 54/2017, de autoria dos Deputados André Ceciliano e Zeidan, que modifica o artigo 292 e acrescenta o artigo 314-A à Constituição do Estado do Rio de Janeiro, aprovada em 1ª Discussão.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 232 de 16/12/2020**

**339ª Sessão Extraordinária - 15/12/2020**

**Páginas 11 e 12**

Respondendo à chamada nominal da Presidência, declara como vota o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 3257/2020, de autoria dos Deputados Luiz Paulo, Lucinha e André Ceciliano, que acrescenta dispositivos na Lei nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002.

**340ª Sessão Extraordinária - 15/12/2020**

**Página 15**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara como vota, em 1ª Discussão, a Proposta de Emenda Constitucional nº 50/2020, de autoria do Deputado André Ceciliano, que modifica o inciso XIV do artigo 293 a Constituição do Estado do Rio de Janeiro. Cita Saúde Mental.

**341ª Sessão Extraordinária - 15/12/2020**

**Páginas 17 e 18**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara como vota a Proposta de Emenda Constitucional nº 42/2016, de autoria do Deputado André Ceciliano, que autoriza criação de fundo municipal e dá outras providências.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCELO CABELEIREIRO**

**D.O. Nº 233 de 17/12/2020**

**345ª Sessão Extraordinária - 16/12/2020**

**Página 09**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara seu voto contrário à Mensagem nº 43/2020, de autoria do Poder Executivo, que indica o Sr. Rafael Augusto Penna Franca para exercer mandato de 04 anos, em substituição ao Sr. Luigi Eduardo Troisi, como Conselheiro da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA.

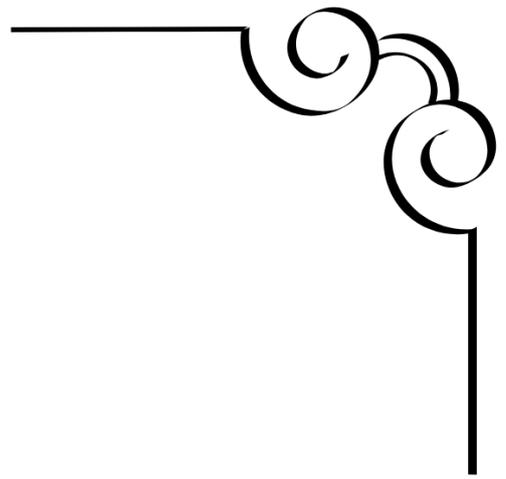
**Páginas 09 e 10**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara seu voto contrário à Mensagem nº 46/2020, de autoria do Poder Executivo, que indica o Sr. Vladimir Paschoal Macedo para exercer mandato de 04 anos, em substituição ao Sr. José Bismarck Vianna de Souza, como Conselheiro da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA.

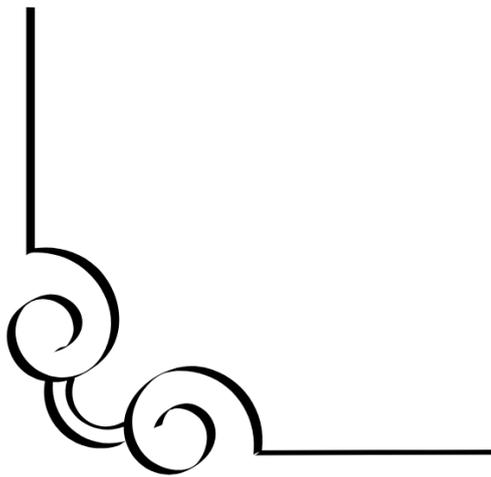
**346ª Sessão Extraordinária - 16/12/2020**

**Páginas 13 e 14**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara seu voto favorável à Proposta de Emenda Constitucional nº 54-A/2017, de autoria dos Deputados André Ceciliano e Zeidan, que modifica o artigo 292 e acrescenta o artigo 314-A à Constituição do Estado do Rio de Janeiro.



# Projetos de Lei





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado(a) : MARCELO CABELEIREIRO**

**PROJETOS DE LEI**

<a href="#">20200302026</a>	→ DISPÕE SOBRE A TARIFA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO DE JANEIRO (CEDAE). => 20200302026	19/03/2020
<a href="#">20200302014</a>	→ DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5901 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE OBRIGATORIEDADE DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES, LOCALIZADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE DISPONIBILIZAREM GEL SANITIZANTE AOS SEUS USUÁRIOS. => 20200302014	18/03/2020
<a href="#">20200302006</a>	→ OBRIGA AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE PÚBLICO A DISPONIBILIZAR ÁLCOOL GEL NAS ESTAÇÕES E COMPOSIÇÕES PARA CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302006	18/03/2020
<a href="#">20200302004</a>	→ ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 4892 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE OS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA INCLUIR O ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO. => 20200302004	18/03/2020
<a href="#">20200302002</a>	→ DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS, COMO O CORONAVÍRUS - COVID-19. => 20200302002	18/03/2020
<a href="#">20200301998</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BOLSA-AUXÍLIO PARA AS FAMÍLIAS RESPONSÁVEIS POR ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO QUE TENHAM AS AULAS SUSPENSAS POR MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE EPIDEMIAS VIRAIS => 20200301998	13/03/2020
<a href="#">20200301995</a>	→ DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO OU REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS BEM COMO DE PACOTES DE VIAGENS ADQUIRIDOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM RAZÃO DA DOENÇA COVID-19 CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CIV-2) => 20200301995	13/03/2020
<a href="#">20200301988</a>	→ FICA DETERMINADO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE AS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS, REALIZEM DIARIAMENTE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SEUS VEÍCULOS PARA CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID 19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20200301988	13/03/2020
<a href="#">20200301961</a>	→ DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE "TRANSFERÊNCIA", NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA, DOS FILHOS OU ADOLESCENTES, DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200301961	05/03/2020
<a href="#">20200301960</a>	→ DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO CHAMADO "BUEIRO PREVENTIVO", NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200301960	05/03/2020
<a href="#">20200301959</a>	→ INSTITUI O CADASTRO POSITIVO DE BONS CONDUTORES, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN / RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200301959	05/03/2020
<a href="#">20200301885</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER AS INCLUSÕES E MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS NO ORÇAMENTO DE 2020 => 20200301885	13/02/2020
<a href="#">20200301832</a>	→ DETERMINA QUE AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EMPRESAS DE TELEFONIA, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E BANCÁRIOS SEJAM OBRIGADAS A INFORMAR AO CONSUMIDOR A TRANSFERÊNCIA DE DÉBITO PARA EMPRESAS DE COBRANÇAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200301832	05/02/2020
<a href="#">20200301831</a>	→ DISPÕE SOBRE OS PRODUTOS ELETRÔNICOS REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, REEMBALADOS E RECOLOCADOS NO MERCADO DE CONSUMO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200301831	05/02/2020
<a href="#">20200301805</a>	→ REGULAMENTA, EM ÂMBITO ESTADUAL, O ART. 3º, § 1º, III, DA LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 – LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA, PARA CLASSIFICAR ATIVIDADES DE BAIXO RISCO => 20200301805	



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado(a) : MARCELO CABELEIREIRO**

**PROJETOS DE LEI**

<a href="#">20200302085</a>	→ “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR PARA A UNIÃO, O VALOR DO EMPRÉSTIMO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O BANCO PARIBAS - BNP”. => 20200302085	25/03/2020
<a href="#">20200302081</a>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE LOJAS E MAGAZINES EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DISPONIBILIZAREM AS FATURAS DE COMPRAS OU BOLETOS DIGITAIS DE SEUS CLIENTES, EM SEUS SÍTIOS ELETRÔNICOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA. => 20200302081	25/03/2020
<a href="#">20200302074</a>	→ AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A AMPLIAR AS MARGENS CONSIGNÁVEIS DOS SERVIDORES JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DURANTE A VIGÊNCIA DO DECRETO 46.973/2020, QUE RECONHECE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM RAZÃO DO CONTÁGIO E ADOTA MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302074	25/03/2020
<a href="#">20200302061</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE OUTRAS NACIONALIDADES QUE TENHAM ATUADO NO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302061	25/03/2020
<a href="#">20200302059</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ANTECIPAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CASOS DE ENDEMIA, EPIDEMIA E PANDEMIA, EM TODA A REDE DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302059	25/03/2020
<a href="#">20200302054</a>	→ DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE PEDÁGIO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AOS 25/03/2020 PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA, ENQUANTO DURAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. => 20200302054	25/03/2020
<a href="#">20200302053</a>	→ DISPÕE SOBRE PROTOCOLO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA A SER ADOTADO PELAS OPERADORAS DE TRANSPORTES POR APLICATIVO O PLANO DE CONTINGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. => 20200302053	25/03/2020
<a href="#">20200302052</a>	→ DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO PROPORCIONAL DAS MENSALIDADES DA REDE PRIVADA DE ENSINO DURANTE O PLANO DE CONTINGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. => 20200302052	25/03/2020
<a href="#">20200302046</a>	→ GARANTE ABONO DE FALTA AO TRABALHO AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS AFETADOS PELO SURTO DE CORONAVÍRUS - COVID-19. => 20200302046	19/03/2020
<a href="#">20200302045</a>	→ ALTERA A LEI Nº 2795 DE 17 DE SETEMBRO DE 1997, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A CRIAR O “PROGRAMA DE VACINAÇÃO PARA A TERCEIRA IDADE”, PARA ALTERAR A EMENTA DA LEI E INCLUIR DISPOSIÇÕES PARA A VACINAÇÃO DE IDOSOS EM DOMICÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302045	19/03/2020
<a href="#">20200302043</a>	→ DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO CONSUMIDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO DURANTE A VIGÊNCIA DO DECRETO 46.973/2020 QUE RECONHECE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM RAZÃO DO CONTÁGIO E ADOTA MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19); E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302043	19/03/2020
<a href="#">20200302042</a>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE FORNECER EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) NOS CASOS DE ENDEMIA, EPIDEMIA E PANDEMIA. => 20200302042	19/03/2020
<a href="#">20200302034</a>	→ AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A PROVER RENDA MÍNIMA EMERGENCIAL A AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CASOS DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE E GARANTIR CONDIÇÕES DE ABASTECIMENTO, NA FORMA QUE MENCIONA. => 20200302034	19/03/2020
<a href="#">20200302033</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS NOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302033	19/03/2020



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado(a) : MARCELO CABELEIREIRO**

**PROJETOS DE LEI**

<a href="#">20200302143</a>	→ QUE CRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, O 'DISQUE-COVID' NA FORMA QUE MENCIONA. => 20200302143	25/03/2020
<a href="#">20200302133</a>	→ DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TÁXI INTERMUNICIPAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E INSTITUI O CADASTRAMENTO PARA FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302133	25/03/2020
<a href="#">20200302132</a>	→ REGULA A PRÁTICA DE CREMAÇÃO DE CADÁVERES E INCINERAÇÃO DE RESTOS MORTAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DURANTE A CRISE INSTAURADA PELA PANDEMIA RELATIVA AO CORONA VÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302132	25/03/2020
<a href="#">20200302125</a>	→ ESTABELECE NORMA PARA ABERTURA DE SUPERMERCADOS E FARMÁCIAS EM HORÁRIOS ESPECÍFICOS COM EXCLUSIVIDADE PARA IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO ESTADO RIO DE JANEIRO. => 20200302125	25/03/2020
<a href="#">20200302123</a>	→ DETERMINA QUE, SEJA CONCEDIDO A ISENÇÃO TEMPORÁRIA DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS SOBRE A CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO DO COVID-19 (CORONAVÍRUS), NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302123	25/03/2020
<a href="#">20200302122</a>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PREVISÃO, NOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, DE CLÁUSULA QUE IMPONHA O DEVER DE INSTALAR PLACAS DE ADVERTÊNCIA SOBRE A PRÁTICA DO CRIME DE ABANDONO DE ANIMAIS, ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302122	25/03/2020
<a href="#">20200302121</a>	→ DISPÕE SOBRE O MECANISMO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO PARA OS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302121	25/03/2020
<a href="#">20200302120</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR UM PORTAL ONLINE E VIA TELEFONE DE COMUNICAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL E PESSOAS QUE SOFREM COM CRISE DE ANSIEDADE, PÂNICO, DEPRESSÃO E SEMELHANTES DEVIDO A QUARENTENA PREVENTIVA, EM RAZÃO DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302120	25/03/2020
<a href="#">20200302119</a>	→ INSTITUI A POLÍTICA DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, A FIM DE EVITAR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302119	25/03/2020
<a href="#">20200302118</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A CONCEDER AS FAMÍLIAS FLUMINENSES, EM TEMPO DE PANDEMIA DO COVID-19, O MÍNIMO PARA A SUA SUBSISTÊNCIA. => 20200302118	25/03/2020
<a href="#">20200302117</a>	→ VEDAM AS SERVIDORAS PÚBLICAS GESTANTES, LACTANTES, IDOSAS E AS PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, EM TEMPO DE EPIDEMIAS E PANDEMIAS VIRAIS A PARTICIPAREM DE REUNIÕES, PALESTRAS, AGLOMERAÇÕES E SEMELHANTES, EM LOCAIS DE FÁCIL CONTAMINAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302117	25/03/2020
<a href="#">20200302114</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SOLICITAR EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS DURANTE O PLANO DE CONTIGÊNCIA À CONTENÇÃO DO VÍRUS COVID-19 (CORONAVÍRUS) => 20200302114	25/03/2020
<a href="#">20200302087</a>	→ DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NA FORMA QUE MENCIONA. => 20200302087	25/03/2020
<a href="#">20200302086</a>	→ "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A NEGOCIAR JUNTO AOS CREDORES A REDUÇÃO DOS JUROS E O ALONGAMENTO DA DÍVIDA NA FORMA QUE MENCIONA". => 20200302086	25/03/2020



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado(a) : MARCELO CABELEIREIRO**

**PROJETOS DE LEI**

<a href="#">20200302198</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À CRIAR HOSPITAIS DE CAMPANHA, EM CARÁTER EMERGENCIAL E PROVISÓRIO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302198	26/03/2020
<a href="#">20200302197</a>	→ DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR PRIVADOS A SUBSTITUIR AS AULAS PRESENCIAIS POR ENSINO A DISTÂNCIA (EAD) PELO PERÍODO QUE PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302197	26/03/2020
<a href="#">20200302193</a>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE DISPENSADORES DE ÁLCOOL EM GEL NOS TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302193	26/03/2020
<a href="#">20200302192</a>	→ DETERMINA A CONCESSÃO DA ISENÇÃO PARA O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DAS CONCESSIONÁRIAS DE ÁGUA / ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA, EM RELAÇÃO AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E AUTÔNOMOS, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DE CORONA VÍRUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302192	26/03/2020
<a href="#">20200302185</a>	→ DISPÕE SOBRE A REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DAS PROPRIEDADES PRIVADAS QUE ESPECIFICA PARA O ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID19. => 20200302185	26/03/2020
<a href="#">20200302178</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CREDENCIAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FARMÁCIAS DA REDE PRIVADA PARA PROCEDER A VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE EM IDOSOS. => 20200302178	26/03/2020
<a href="#">20200302175</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR POLÍTICA DE COMPRAS EMERGENCIAIS DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302175	26/03/2020
<a href="#">20200302173</a>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE OS DETENTOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE PRODUIZIR MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DURANTE O PLANO DE CONTINGÊNCIA DO VÍRUS COVID-19 (CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20200302173	26/03/2020
<a href="#">20200302171</a>	→ DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA SUSPENSÃO E/OU O CANCELAMENTO DOS PLANOS DE SAÚDE POR FALTA DE PAGAMENTO, DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302171	26/03/2020
<a href="#">20200302159</a>	→ DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E MATERIAIS INFORMATIVOS A RESPEITO DA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) E AS FORMAS DE PREVENÇÃO DIRECIONADAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302159	26/03/2020
<a href="#">20200302153</a>	→ DISPÕE SOBRE O ACOLHIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DEMAIS PROVIDÊNCIAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA. => 20200302153	26/03/2020
<a href="#">20200302152</a>	→ ALTERA A LEI 8626, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019, DETERMINA A COMPRA E DISTRIBUIÇÃO IMEDIATA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS PARA OS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE DURANTE OS SURTOS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS MUNDIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302152	25/03/2020
<a href="#">20200302149</a>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE DELIVERY AOS IDOSOS. => 20200302149	25/03/2020
<a href="#">20200302148</a>	→ OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE, REALIZAM EVENTOS E FESTAS A FORNECEREM OS DADOS IDENTIFICADORES DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302148	25/03/2020
<a href="#">20200302147</a>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INSTALAREM SABONETEIRA LÍQUIDA DE PAREDE, OU OUTRO SIMILAR, CONTENDO SOLUÇÃO ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO, BEM COMO DISPENSER DE PAPEL TOALHA E DÁ OUTRAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302147	25/03/2020



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputado(a) : MARCELO CABELEIREIRO**

**PROJETOS DE LEI**

<a href="#">20200302254</a>	→ DETERMINA A CONCESSÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ÁGUA/ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E AUTÔNOMOS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DE CORONA VÍRUS. => 20200302254	02/04/2020
<a href="#">20200302253</a>	→ DISPÕE SOBRE CAMPANHA DE INCENTIVO DE DOAÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS, FARMACÊUTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ASILOS, CASA DE REPOUSO E ESTABELECIMENTOS SIMILARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE IDOSOS, ORFANATOS E CLÍNICAS OU ABRIGOS DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS QUE TENHAM COMO MEDIDA PREVENTIVA O ISOLAMENTO DOS INTERNOS, COMO FORMA DE CONTENÇÃO DE EPIDEMIAS VIRAIS. => 20200302253	02/04/2020
<a href="#">20200302252</a>	→ DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS NOS ASILOS PÚBLICOS E FILANTRÓPICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302252	02/04/2020
<a href="#">20200302251</a>	→ DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE PSQUIATRAS, PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, PARA OFERECER ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE DEPRESSÃO E TENDÊNCIAS SUICIDAS EM DECORRÊNCIA DA COVID-19. => 20200302251	02/04/2020
<a href="#">20200302241</a>	→ DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, DE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DA SAÚDE ESTADUAL E DE OUTROS SETORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, EM RAZÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DECRETADO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEVIDO À PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302241	01/04/2020
<a href="#">20200302240</a>	→ VEDA A SUSPENSÃO E O CORTE DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, DURANTE O PERÍODO DE SURTO DE CORONAVÍRUS - COVID-19. => 20200302240	01/04/2020
<a href="#">20200302239</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO APLICATIVO "ESCOLA REMOTA" QUE, DISPONIBILIZA AULAS DIÁRIAS COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS PARA CRIANÇAS QUE FORAM AFETADAS PELA PANDEMIA COVID-19, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302239	01/04/2020
<a href="#">20200302238</a>	→ ESTABELECE TRÂNSITO LIVRE E A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE TARIFA DE ESTACIONAMENTO SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E HORTI-FRUTI, AOS VEÍCULOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302238	01/04/2020
<a href="#">20200302235</a>	→ ESTABELECE COMO ATIVIDADE ESSENCIAL O FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIOS ÓPTICOS E ÓPTICAS, DURANTE O PERÍODO DE RECONHECIMENTO NA SAÚDE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302235	01/04/2020
<a href="#">20200302227</a>	→ REVOGA O ARTIGO 3º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.767 DE 23 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO OU REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, BEM COMO DE PACOTES DE VIAGENS ADQUIRIDOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM RAZÃO DA DOENÇA COVID-19 CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS. => 20200302227	01/04/2020
<a href="#">20200302220</a>	→ DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "REMÉDIO EM CASA" DURANTE A EPIDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302220	01/04/2020
<a href="#">20200302215</a>	→ AUTORIZA O EXECUTIVO A CRIAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA OS MÉDICOS, ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS E DEMAIS AUXILIARES QUE INTEGRAM AS EQUIPES QUE ATUAM NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 46.984, DE 20/03/2020. => 20200302215	01/04/2020
<a href="#">20200302211</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A MANTER, NO SÍTIO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, A "CARTILHA VIRTUAL DA COVID-19", PARA GARANTIR À POPULAÇÃO INFORMAÇÕES CORRETAS SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS E A DOENÇA QUE ELE PROVOCA, NA FORMA QUE ESPECIFICA. => 20200302211	01/04/2020
<a href="#">20200302210</a>	→ REFORÇA INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DURANTE O PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302210	01/04/2020



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

Deputado(a) : MARCELO CABELEIREIRO

PROJETOS DE LEI

<a href="#">20200302332</a>	→ ESTABELECE PROCEDIMENTO VIRTUAL DE INFORMAÇÕES E ACOLHIMENTO DOS FAMILIARES DE PESSOAS INTERNADAS POR COVID-19 EM HOSPITAIS PÚBLICOS, PRIVADOS OU DE CAMPANHA SEDIADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302332	13/04/2020
<a href="#">20200302320</a>	→ DISPÕE A CRIAÇÃO DE TUNEIS DE DESINFECÇÃO DE PESSOAS, NOS LOCAIS DE MAIOR CIRCULAÇÃO E PONTOS ESTRATÉGICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA. => 20200302320	13/04/2020
<a href="#">20200302318</a>	→ DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DOMICILIAR DE TESTES LABORATORIAIS GRATUITOS NAS PESSOAS COM SINTOMAS DE SARS-COV2 (COVID-19), NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ENQUANTO PERMANECER O ESTADO DE EMERGÊNCIA DECRETADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200302318	13/04/2020
<a href="#">20200302309</a>	→ AUTORIZA O EXECUTIVO A CRIAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE INSALUBRIDADE PARA OS POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS, BOMBEIROS MILITARES, AGENTES DA SEAP E DO DEGASE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19) ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 46.984, DE 20/03/2020. => 20200302309	08/04/2020
<a href="#">20200302306</a>	→ DETERMINA QUE O PODER EXECUTIVO DEVERÁ ESTABELECEER HOSPITAIS E/OU LEITOS DE REFERÊNCIA PARA O TRATAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMETIDOS OU COM SUSPEITA DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20200302306	08/04/2020
<a href="#">20200302303</a>	→ PROÍBE ADOÇÃO DE MEDIDAS DISCRIMINATÓRIAS OU RESTRITIVAS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS QUE ESTABELEÇAM TRATAMENTO DIFERENCIADO ENTRE AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302303	08/04/2020
<a href="#">20200302286</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTENDER A ISENÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302286	03/04/2020
<a href="#">20200302284</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUSPENDER POR 120(CENTO E VINTE ) DIAS O VALOR DAS MENSALIDADES DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200302284	03/04/2020
<a href="#">20200302283</a>	→ DISPÕE SOBRE O ACESSO DOS IDOSOS AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, EM RAZÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DECRETADO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEVIDO À PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302283	03/04/2020
<a href="#">20200302279</a>	→ PROÍBE O USO DE DADOS PESSOAIS, DADOS SENSÍVEIS E METADADOS DE USUÁRIOS DE PLATAFORMAS VIRTUAIS QUE DE "ENSINO À DISTÂNCIA" PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL. => 20200302279	02/04/2020
<a href="#">20200302278</a>	→ CRIA O CADASTRO ESTADUAL DE PORTADORES DE LÚPUS ERITOMATOSO SISTÊMICO (LES) E DE ARTRITE REUMATOIDE, AUTORIZANDO O FORNECIMENTO GRATUITO DA HIDROXICLOROQUINA PELA REDE ESTADUAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20200302278	02/04/2020
<a href="#">20200302277</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A UTILIZAR RECURSOS PARA IMPLEMENTAR MEDIDAS DE INCENTIVO À CONVERSÃO PRODUTIVA EMERGENCIAL DE EMPRESAS PARA PROTEÇÃO ECONÔMICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO FLUMINENSE DURANTE O PLANO DE CONTINGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. => 20200302277	02/04/2020
<a href="#">20200302261</a>	→ AUTORIZA A INTERVENÇÃO NA REDE PRIVADA DE SAÚDE NA HIPÓTESE DE RECUSA A ATENDIMENTO DE CASOS GRAVES DO CORONAVÍRUS (COVID-19). => 20200302261	02/04/2020
<a href="#">20200302255</a>	→ DISPÕE SOBRE A DESINFECÇÃO DAS ESCOLAS, UNIVERSIDADES, BIBLIOTECAS, TEATROS PÚBLICOS E PRIVADOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ANTES DO RETORNO ÀS SUAS ATIVIDADES, NA FORMA QUE MENCIONA. => 20200302255	02/04/2020



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

Deputado(a) : MARCELO CABELEIREIRO

PROJETOS DE LEI

<a href="#">20200302366</a>	→ DETERMINA QUE OS MILITARES DA RESERVA DO CORPO DE BOMBEIROS E DA POLÍCIA MILITAR PODERÃO SER CONVOCADOS PARA COMBATER O CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302366	15/04/2020
<a href="#">20200302365</a>	→ DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO, PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO E ELIMINAÇÃO DE CONDIÇÕES PROPÍCIAS À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS ESTADUAIS. => 20200302365	15/04/2020
<a href="#">20200302364</a>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, AOS FUNCIONÁRIOS DAS CONCESSIONÁRIAS DE PEDÁGIO DAS RODOVIAS ESTADUAIS, DURANTE O PERÍODO DE EPIDEMIA OU PANDEMIA, NA FORMA QUE MENCIONA. => 20200302364	15/04/2020
<a href="#">20200302363</a>	→ SUSPENDE A COBRANÇA DE PEDÁGIO NAS RODOVIAS ESTADUAIS CONCEDIDAS À INICIATIVA PRIVADA, EM RAZÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DECRETADO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEVIDO À PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302363	15/04/2020
<a href="#">20200302362</a>	→ INSTITUI MEDIDAS QUE ASSEGUREM O FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICRO EMPRESAS - ME, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DURANTE O PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19. => 20200302362	15/04/2020
<a href="#">20200302359</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR CAMPANHA DE PROMOÇÃO SETOR DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E NEGÓCIOS IMEDIATAMENTE APÓS A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 46.973, DE 16 DE MARÇO DE 2020 QUE "RECONHECE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM RAZÃO DO CONTÁGIO E ADOTA MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". => 20200302359	15/04/2020
<a href="#">20200302357</a>	→ DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CENTRAL DE INFORMAÇÕES SOBRE PACIENTES INTERNADOS NA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302357	15/04/2020
<a href="#">20200302355</a>	→ DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA NA DIVULGAÇÃO DOS BOLETINS DIÁRIOS RELACIONADOS À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). => 20200302355	15/04/2020
<a href="#">20200302354</a>	→ DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA APLICAÇÃO DE MULTA POR QUEBRA DE FIDELIDADE NOS SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA, TELEFONIA, INTERNET E SERVIÇOS ASSEMBLHADOS, ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302354	15/04/2020
<a href="#">20200302343</a>	→ AUTORIZA OS BANCOS A PROCEDEREM COM A RENEGOCIAÇÃO CONTRATUAL OU PAUSA DE FINANCIAMENTO, SOB O CRITÉRIO DE VANTAJOSIDADE PARA O CLIENTE EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). => 20200302343	15/04/2020
<a href="#">20200302338</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE COSTUREIRAS PARA A CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA AUXILIAR NO COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID 19. => 20200302338	13/04/2020
<a href="#">20200302337</a>	→ DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS COM SENSOR INFRAVERMELHO, SEM CONTATO, EM HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA, PRIVADA, TERMINAIS RODOVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HELIPORTOS E AEROPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBJETIVANDO A TRIAGEM E PESSOAS DURANTE O PERÍODO DE SURTO DE CORONAVÍRUS - COVID-19. => 20200302337	13/04/2020
<a href="#">20200302336</a>	→ PROÍBE AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS DE USAREM O VALOR DO AUXÍLIO EMERGENCIAL FEDERAL INSTITUÍDO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 PARA DESCONTAR DÍVIDAS DOS BENEFICIÁRIOS. => 20200302336	13/04/2020
<a href="#">20200302333</a>	→ CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS (ITD), NA FORMA QUE ESPECIFICA. => 20200302333	13/04/20



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

Deputado(a) : MARCELO CABELEIREIRO

PROJETOS DE LEI

<a href="#">20200302379</a>	→ DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O "CIRCUITO LEITEIRO, DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O MÉDIO VALE PARAÍBA - O MAIOR EVENTO AGROPECUÁRIO DA REGIÃO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO". => 20200302379	15/04/2020
<a href="#">20200302378</a>	→ ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA ÀS DATAS COMEMORATIVAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CIRCUITO LEITEIRO, DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O MÉDIO VALE PARAÍBA. => 20200302378	15/04/2020
<a href="#">20200302377</a>	→ OBRIGAM AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS A OFERECEREM, AOS CONSUMIDORES COM CONTRATOS EM ATIVIDADES, A QUITAÇÃO DE FATURAS EM ATRASOS ATRAVÉS DE CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302377	15/04/2020
<a href="#">20200302376</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONSIDERAR COMO PONTO FACULTATIVO OS FERIADOS ESTADUAIS, NO ANO DE 2020, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302376	15/04/2020
<a href="#">20200302375</a>	→ INSTITUI O "PIT STOP CAMINHONEIRO CONTRA CORONAVÍRUS", NAS RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO, RECONHECIDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 46.973 DE 16 DE MARÇO DE 2020, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, VETOR DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302375	15/04/2020
<a href="#">20200302374</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROVER RENDA MÍNIMA EMERGENCIAL A FAMÍLIA DE PESCADORES (AS) ARTESANAIS DO MÉDIO VALE PARAÍBA, EM CASOS DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE E GARANTIR CONDIÇÕES DE ABASTECIMENTO, NA FORMA QUE MENCIONA. => 20200302374	15/04/2020
<a href="#">20200302373</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ISENTAREM AS CONTAS DE ÁGUA, LUZ E GÁS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE URBANAS E RURAIS, COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) DO MÉDIO VALE PARAÍBA, EM CASOS DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA AFIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DE SUAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, NA FORMA QUE MENCIONA => 20200302373	15/04/2020
<a href="#">20200302372</a>	→ INSTITUIR REGIME EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE COBRANÇA DAS FATURAS DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO, RECONHECIDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 46.973 DE 16 DE MARÇO DE 2020, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, VETOR DA COVID-19, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302372	15/04/2020
<a href="#">20200302371</a>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO PELO ESTADO, DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, DURANTE O PERÍODO DE APLICAÇÃO DAS MEDIDAS REFERENTES À CONTENÇÃO DO VÍRUS COVID-19, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302371	15/04/2020
<a href="#">20200302370</a>	→ DETERMINA O RECEBIMENTO REMOTO DE RECEITAS MÉDICAS PELAS FARMÁCIAS E DROGARIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM CARÁTER EMERGENCIAL ENQUANTO PERDURAR A EPIDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302370	15/04/2020
<a href="#">20200302369</a>	→ DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PRÁTICA DA TELEMEDICINA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 - CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302369	15/04/2020
<a href="#">20200302368</a>	→ DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA MERENDA ESCOLAR, PARA PAGAMENTO DE "VALE ALIMENTO" AOS ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ENQUANTO DURAR A PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302368	15/04/2020
<a href="#">20200302367</a>	→ ASSEGURA AOS LOCATÁRIOS DE IMÓVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DE TEMPLOS RELIGIOSOS, O ABATIMENTO PROPORCIONAL DE VALORES DE LOCAÇÃO EM RAZÃO DA DETERMINAÇÃO DE FECHAMENTO E INTERRUÇÃO DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS PARA ATENDIMENTO DAS MEDIDAS DE COMBATE À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302367	15/04/2020





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

Deputado(a) : MARCELO CABELEIREIRO

PROJETOS DE LEI

<a href="#">20200302429</a>	→ DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA E OBRIGATORIEDADE DO PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA – UTIS – DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20200302429	29/04/2020
<a href="#">20200302428</a>	→ AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. => 20200302428	29/04/2020
<a href="#">20200302427</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR POLÍTICA DE COMPRAS EMERGENCIAIS DE PRODUTOS ARTESANAIS, NA FORMA QUE MENCIONA. => 20200302427	28/04/2020
<a href="#">20200302423</a>	→ DETERMINA O REPASSE DE INFORMAÇÕES REFERENTES AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE AFASTADOS COM SUSPEITA E QUE FORAM A ÓBITO DECORRENTES INFECÇÃO PELA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20200302423	28/04/2020
<a href="#">20200302411</a>	→ DISPÕE SOBRE OS LOCAIS ADEQUADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PESSOAS COM SUSPEITA DE COVID 19, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302411	17/04/2020
<a href="#">20200302408</a>	→ DISPÕE DA OBRIGATORIEDADE, QUE OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS DEVERÃO DISPONIBILIZAR CADEIRAS DE RODAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302408	17/04/2020
<a href="#">20200302407</a>	→ DISPÕEM SOBRE NORMAS VIGENTES AO CONSUMIDOR INADIMPLENTE, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO, RECONHECIDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 46.973 DE 16 DE MARÇO DE 2020, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, VETOR DA COVID-19, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302407	17/04/2020
<a href="#">20200302406</a>	→ AUTORIZA O EXECUTIVO A CRIAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA OS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA ESTABELECIDO PELOS DECRETOS Nº 46.984, DE 20 MARÇO DE 2020. => 20200302406	17/04/2020
<a href="#">20200302405</a>	→ DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONDUTORES DE MOTOCICLETAS, USANDO CAPACETE, NO MOMENTO DO ABASTECIMENTO, NO POSTO DE GASOLINA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302405	17/04/2020
<a href="#">20200302404</a>	→ DISCIPLINA A CRIAÇÃO, REPRODUÇÃO, COMPRA E VENDA, PERMUTA E ADOÇÃO DE CÃES E GATOS POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302404	17/04/2020
<a href="#">20200302403</a>	→ AUTORIZA OS CONDUTORES DE VEÍCULOS A IMPRIMIREM O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO ANUAL (CRLV) DE SUAS PRÓPRIAS RESIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302403	17/04/2020
<a href="#">20200302402</a>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO DEVIDO DESCARTE DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, DE SEUS FUNCIONÁRIOS QUE, PRESTAM SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302402	17/04/2020
<a href="#">20200302383</a>	→ ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ENQUANTO VIGORAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). => 20200302383	15/04/2020
<a href="#">20200302381</a>	→ REVOGA, A LEI Nº 6.613 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO LIVRO DE RECLAMAÇÕES EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302381	15/04/2020
<a href="#">20200302380</a>	→ DETERMINA O TOMBAMENTO, COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DAYSE MANSUR DA COSTA LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PARAÍBA, MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. => 20200302380	15/04/2020



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado(a) : MARCELO CABELEIREIRO**

**PROJETOS DE LEI**

<a href="#"><u>20200302511</u></a>	→ ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010 INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O "DIA ESTADUAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA COVID-19". => 20200302511	06/05/2020
<a href="#"><u>20200302503</u></a>	→ VEDA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, BEM COMO AOS PODERES EXECUTIVOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A CLASSIFICAÇÃO SIGILOSA DE QUALQUER CONTRATO FIRMADO SEM LICITAÇÃO, BEM COMO DE DOCUMENTOS CORRELATOS, EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302503	06/05/2020
<a href="#"><u>20200302502</u></a>	→ DETERMINA MEDIDAS PREVENTIVAS A SEREM ADOTADAS POR ASILOS, CASAS DE REPOUSO E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), NA FORMA QUE MENCIONA. => 20200302502	06/05/2020
<a href="#"><u>20200302491</u></a>	→ DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES NOS CONDOMÍNIOS, COM INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO À MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL, NA FORMA QUE MENCIONA. => 20200302491	04/05/2020
<a href="#"><u>20200302487</u></a>	→ AUTORIZA A AGERIO A REFINANCIAR AS PARCELAS VENCIDAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE REFERENTE AO COVID19, DOS FINANCIAMENTOS DOS VEÍCULOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO COMPLEMENTAR, COMO SUBVENÇÃO SOCIAL AOS PERMISSIONÁRIOS OPERANTES DO SISTEMA. => 20200302487	30/04/2020
<a href="#"><u>20200302486</u></a>	→ AUTORIZA A AGERIO A REFINANCIAR AS PARCELAS VENCIDAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE REFERENTE AO COVID19, DOS FINANCIAMENTOS DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELOS TAXISTAS E PELOS MOTORISTAS DE APLICATIVOS, COMO SUBVENÇÃO SOCIAL AO SERVIÇO DE TRANSPORTE. => 20200302486	30/04/2020
<a href="#"><u>20200302477</u></a>	→ ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6041, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011, QUE INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. => 20200302477	30/04/2020
<a href="#"><u>20200302463</u></a>	→ DISPÕE SOBRE A AMPLA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS QUE ESTÃO ABRIGANDO, EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL, A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, ASSIM COMO O NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS, DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302463	30/04/2020
<a href="#"><u>20200302461</u></a>	→ INSTITUI A POLÍTICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO COVID-19, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20200302461	30/04/2020
<a href="#"><u>20200302454</u></a>	→ ASSEGURA AOS DEPENDENTES DE POLICIAIS CIVIS, MILITARES, BOMBEIRO MILITAR E INSPETORES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE VIEREM A FALECER EM SERVIÇO OU EM DECORRÊNCIA DE DOENÇAS CONTRAÍDAS EM SERVIÇO, A TRANSFERÊNCIA PARA UNIVERSIDADE PÚBLICA ESTADUAL, DESDE QUE JÁ ESTEJA CURSANDO EM INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA PRIVADA. => 20200302454	29/04/2020
<a href="#"><u>20200302450</u></a>	→ ESTABELECE PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E ACOLHIMENTO NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES E CRIANÇAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE DECRETADO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19. => 20200302450	29/04/2020
<a href="#"><u>20200302446</u></a>	→ FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CRIAR A AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO DA CRISE DO COVID-19 (AGLC), NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302446	29/04/2020
<a href="#"><u>20200302442</u></a>	→ DISPÕE SOBRE A OFERTA DE ALOJAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA E PRIVADA, NA FORMA QUE MENCIONA. => 20200302442	29/04/2020

]



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado(a) : MARCELO CABELEIREIRO**

**PROJETOS DE LEI**

<a href="#">20200302581</a>	→ DISPÕE SOBRE MEDIDAS SANITÁRIAS A SEREM ADOTADAS PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE VALORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA PREVENIR A CONTAMINAÇÃO DE SEUS FUNCIONÁRIOS PELO COVID-19 => 20200302581	13/05/2020
<a href="#">20200302578</a>	→ AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS => 20200302578	13/05/2020
<a href="#">20200302576</a>	→ DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE POSSE, PORTE E REGISTRO DE ARMAS DE FOGO À DENUNCIADOS, INQUIRIDOS E RÉUS EM PROCESSO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19. => 20200302576	13/05/2020
<a href="#">20200302562</a>	→ ESTABELECE QUE AS AÇÕES DE SOLIDARIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, KITS DE HIGIENE, ÁGUA, GÁS, CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO E SANITIZAÇÃO DAS RUAS SEJAM CONSIDERADOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E ENQUANTO PERDURAREM OS EFEITOS DO BLOQUEIO TOTAL DE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302562	08/05/2020
<a href="#">20200302554</a>	→ DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DOS BENEFÍCIOS OU VERBAS INDENIZATÓRIAS SUSPENSOS PELA CIRCULAR SUSIG Nº 06/2020 EM RESSARCIMENTO ÀS DESPESAS PARA O DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DO ENSINO REMOTO, EM VIRTUDE DA PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), PELOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302554	08/05/2020
<a href="#">20200302552</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CONVÊNIOS COM AS PREFEITURAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE REMOÇÃO DE CADÁVERES EM RESIDÊNCIAS PARTICULARES PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 46.973, DE 16 DE MARÇO DE 2020 E RECONHECIDO PELA LEI Nº 8794, DE 17 DE ABRIL DE 2020. => 20200302552	07/05/2020
<a href="#">20200302549</a>	→ ALTERA A LEI Nº 5.645/2010 E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O DIA DOS HERÓIS NA LUTA CONTRA A COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302549	07/05/2020
<a href="#">20200302545</a>	→ DISPÕE SOBRE A DESBUROCRATIZAÇÃO PARA A RETOMADA DA ATIVIDADE ECONÔMICA NO PÓS PANDEMIA DE COVID-19 NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20200302545	07/05/2020
<a href="#">20200302544</a>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E/OU CONGÊNERES OFERECEREM O SERVIÇO DE EMPACOTADOR NOS CAIXAS DE PAGAMENTO DE PRODUTOS, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 46.973 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E RECONHECIDO PELA LEI Nº 8794 DE 17 DE ABRIL DE 2020. => 20200302544	07/05/2020
<a href="#">20200302538</a>	→ DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATÉ A ABERTURA DOS RESTAURANTES POPULARES, TENDO EM VISTA O RECONHECIMENTO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA, DECRETADO PELO GOVERNADOR E RECONHECIDO PELA LEI ESTADUAL Nº 8.794/2020, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19. => 20200302538	06/05/2020
<a href="#">20200302536</a>	→ ESTABELECE A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DOS CASOS DE COVID-10 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302536	06/05/2020
<a href="#">20200302534</a>	→ DESTINA RECURSOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302534	06/05/2020
<a href="#">20200302531</a>	→ DETERMINA QUE AS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS FUNERÁRIOS OU O PODER PÚBLICO DISPONIBILIZEM URNA FUNERÁRIA COM VISOR, DE FORMA QUE O ROSTO DO FALECIDO POSSA SER VISTO POR SEUS FAMILIARES NO MOMENTO DO SEPULTAMENTO, ENQUANTO VIGORAR O DECRETO Nº 46.973, DE 16 DE MARÇO DE 2020, RECONHECIDO PELA LEI 8.794, DE 17 DE ABRIL DE 2020. => 20200302531	06/05/2020



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado(a) : MARCELO CABELEIREIRO**

**PROJETOS DE LEI**

<a href="#">20200302766</a>	→ DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DE LAUDO E PERÍCIA QUE ATESTAM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200302766	17/06/2020
<a href="#">20200302765</a>	→ GARANTE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AO DIABÉTICO EM TODA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DURANTE REALIZAÇÃO DE EXAMES => 20200302765	17/06/2020
<a href="#">20200302740</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A UTILIZAR RECURSOS AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGERIO PARA AUXILIAR AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DURANTE O PLANO DE CONTINGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE => 20200302740	10/06/2020
<a href="#">20200302739</a>	→ INSTITUI O PROGRAMA DE PREPARAÇÃO DO ADOLESCENTE PARA O MERCADO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL => 20200302739	10/06/2020
<a href="#">20200302738</a>	→ DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PROGRAMA DE APOIO ECONOMICO AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DURANTE A VIGÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19 => 20200302738	10/06/2020
<a href="#">20200302737</a>	→ DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PROGRAMA DE APOIO ECONOMICO AOS PROFISSIONAIS MÚSICOS AUTÔNOMOS DURANTE A VIGÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19 => 20200302737	10/06/2020
<a href="#">20200302726</a>	→ DISPÕE ACERCA DA PROIBIÇÃO DA INCLUSÃO NOS ÓRGÃOS DE CADASTROS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, E PROTESTO DE TÍTULOS DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ENQUANTO PERDURAREM AS POLÍTICAS DE ISOLAMENTO PARA COMBATER A PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) => 20200302726	05/06/2020
<a href="#">20200302720</a>	→ DISPÕE ACERCA DA PROIBIÇÃO DA INCLUSÃO DO NOME DE CONSUMIDORES NOS CADASTROS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, ENQUANTO PERDURAREM AS POLÍTICAS DE ISOLAMENTO PARA COMBATER A PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) => 20200302720	04/06/2020
<a href="#">20200302707</a>	→ DISPÕE SOBRE O ENVIO PELO PODER EXECUTIVO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ALERJ DOS TERMOS DE CONVÊNIO CONFAZ ANTES DA ADESAO DO ESTADO AO MESMO => 20200302707	03/06/2020
<a href="#">20200302689</a>	→ QUE ALTERA O §2º DO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 8445, DE 03 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE METAS FISCAIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS DE DESEMPENHO PARA A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS E FINANCEIROS FISCAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20200302689	27/05/2020
<a href="#">20200302656</a>	→ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER PAGAMENTO MÍNIMO AO FORNECEDOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, ENQUANTO PERDURAR O RECONHECIMENTO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA, TENDO EM VISTA A PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS, COVID-19, E ENQUANTO AS AULAS ESTIVEREM SUSPENSAS => 20200302656	20/05/2020
<a href="#">20200302631</a>	→ AUTORIZA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM TODOS OS ÂMBITOS DA CORTE, A IMPLANTAR ATENDIMENTO TELEPRESENCIAL AOS JURISDICIONADOS DURANTE A CRISE DO COVID19 E ANALISAR SUA POSTERIOR MANUTENÇÃO => 20200302631	15/05/2020
<a href="#">20200302629</a>	→ TRATA DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, COM COMORBIDADES AO COVID - 19, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302629	15/05/2020
<a href="#">20200302626</a>	→ ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 22 DE LEI ESTADUAL Nº 2.657 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA INCLUIR O PARÁGRAFO ÚNICO E INCISOS I E II, SUSPENDENDO A APLICAÇÃO DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERNA DE LEITE, LATICÍNIOS E CORRELATOS, CACHAÇA, AGUARDENTES E OUTRAS BEBIDAS DESTILADAS OU FERMENTADAS, QUANDO PRODUZIDAS POR CACHAÇARIAS E ALAMBIGUES LOCALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200302626	14/05/2020



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado(a) : MARCELO CABELEIREIRO**

**PROJETOS DE LEI**

<a href="#">20200302904</a>	→ DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE LARES TEMPORÁRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20200302904	22/07/2020
<a href="#">20200302903</a>	→ DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO DISQUE DENÚNCIA DE MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS DOMÉSTICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200302903	22/07/2020
<a href="#">20200302902</a>	→ DISPÕE A OBRIGATORIEDADE DA DETECÇÃO DO TESTE DE COVID-19 EM TODAS AS AMOSTRAS DE SANGUE DE DOADORES NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200302902	22/07/2020
<a href="#">20200302901</a>	→ TORNA OBRIGATÓRIO O PODER EXECUTIVO FORNECER, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ÓCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE POSSUAM PROBLEMAS NA VISÃO DEVIDO À SÍNDROME DE DOWN => 20200302901	22/07/2020
<a href="#">20200302900</a>	→ DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE ELEVADORES PÚBLICOS OU PRIVADOS POR CRIANÇA MENORES DE 12 (DOZE) ANOS OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MENTAL SEM AUTONOMIA PLENA PARA O EXERCÍCIO DA VIDA CIVIL, DESACOMPANHADA DE PESSOA MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS COM CAPACIDADE JURÍDICA PLENA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200302900	22/07/2020
<a href="#">20200302872</a>	→ DÁ O NOME DE ALFREDO SIRKIS AO ARCO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO. => 20200302872	15/07/2020
<a href="#">20200302842</a>	→ CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTEMAGIA => 20200302842	08/07/2020
<a href="#">20200302828</a>	→ ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 8.859, DE 03 DE JUNHO DE 2020, QUE "ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ENQUANTO VIGORAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS" => 20200302828	02/07/2020
<a href="#">20200302825</a>	→ DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES A DISPONIBILIZAREM A FORMA DE PAGAMENTO ATRAVÉS DE CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO => 20200302825	02/07/2020
<a href="#">20200302824</a>	→ DETERMINA ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS PORTADORES DE DOENÇAS RARAS, DOENÇAS CRÔNICAS E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NAS REDES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200302824	02/07/2020
<a href="#">20200302811</a>	→ INSTITUI O PROGRAMA EMPRESA CIDADÃ NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIADO NO CONTEXTO DO ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS ECONÔMICOS DA COVID- 19 => 20200302811	01/07/2020
<a href="#">20200302810</a>	→ DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DO SERVIÇO TELEFÔNICO DISQUE DEFESA DOS IDOSOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200302810	01/07/2020
<a href="#">20200302809</a>	→ DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTEMAGIA => 20200302809	01/07/2020
<a href="#">20200302791</a>	→ DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE VACINAÇÃO PARA IMUNIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA URBANA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200302791	25/06/2020
<a href="#">20200302790</a>	→ TORNA OBRIGATÓRIO O EXAME DE ULTRASSOM MORFOLÓGICO EM HOSPITAIS E MATERNIDADES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200302790	25/06/2020
<a href="#">20200302775</a>	→ CRIA O PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA => 20200302775	19/06/2020



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado(a) : MARCELO CABELEIREIRO**

**PROJETOS DE LEI**

- 20200302942 → DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTA RESPOSTA DE URGÊNCIA EM FISIOTERAPIA (UPRUF) NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24HS) PARA ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA IMEDIATA AO PACIENTE COM QUADRO AGUDO DE DOR OU AFECÇÕES DO SISTEMA CARDIORRESPIRATÓRIO, SOLUCIONÁVEIS POR MEIO DE FISIOTERAPIA MANUAL E MÉTODOS E TÉCNICAS COM USO DE INSTRUMENTAL FISIOTERAPÊUTICO => 20200302942 30/07/2020
- 20200302936 → ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC'S DISPONIBILIZAREM A OPÇÃO DO CURSO TÉCNICO TEÓRICO REMOTO, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA ENQUANTO VIGORAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). => 20200302936



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado(a) : MARCELO CABELEIREIRO**

**PROJETOS DE LEI**

<a href="#">20200303334</a>	→ DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DAS CONDUTAS INFRACIONAIS CONTRA FAUNA DOMÉSTICA E SUAS RESPECTIVAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CRIA O CADASTRO GERAL DE CÃES E GATOS => 20200303334	23/11/2020
<a href="#">20200303266</a>	→ DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA PNEUMOCÓCICA À PESSOAS IDOSAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200303266	29/10/2020
<a href="#">20200303247</a>	→ ISENTA DO ICMS AS OPERAÇÕES COM OS MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA ATROFIA MUSCULAR ESPINAL - AME => 20200303247	23/10/2020
<a href="#">20200303229</a>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO AUTOR DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS CUSTEAR TODO TRATAMENTO VETERINÁRIO E RECUPERAÇÃO DA VÍTIMA ANIMAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200303229	21/10/2020
<a href="#">20200303214</a>	→ DISPÕE SOBRE A ESPECIFICAÇÃO DE SACOS FÚNEBRES, VISANDO SUA ADEQUAÇÃO PARA OFERECER MAIOR SEGURANÇA E EFETIVIDADE NA IDENTIFICAÇÃO DOS CORPOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200303214	15/10/2020
<a href="#">20200303213</a>	→ DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO E ACOMODAÇÃO APROPRIADA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NOS PROCESSOS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE E DE DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200303213	15/10/2020
<a href="#">20200303173</a>	→ ALTERA A LEI Nº 8.922 DE 30 DE JUNHO DE 2020 NA FORMA QUE MENCIONA => 20200303173	07/10/2020
<a href="#">20200303152</a>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE QUE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR E FORMAS DE COMUNICAÇÃO SOBRE PROGRAMAS DE PONTUAÇÃO E CARTÃO FIDELIDADE, POSSIBILITANDO O A CONSULTA MEDIANTE SIMPLES INFORMAÇÃO DO CPF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20200303152	25/09/2020
<a href="#">20200303151</a>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS DEPÓSITOS DE PNEUS NOVOS OU USADOS, FERROS-VELHOS E AFINS, UTILIZAREM SISTEMA DE COBERTURA PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200303151	25/09/2020
<a href="#">20200303121</a>	→ ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A SEMANA ESTADUAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ALBINISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20200303121	11/09/2020
<a href="#">20200303087</a>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAR TRATAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS DOMICILIARES DE USO ORAL AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200303087	02/09/2020
<a href="#">20200303086</a>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA ADAPTADA ÀS PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN E OUTRAS SÍNDROMES, TRANSTORNOS OU DOENÇAS, QUE ACARRETEM HIPERSENSIBILIDADE SENSORIAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200303086	02/09/2020
<a href="#">20200303085</a>	→ DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO ESTADUAL PELOS DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200303085	02/09/2020
<a href="#">20200302988</a>	→ DISPÕE SOBRE REGIME JURÍDICO EMERGENCIAL E TRANSITÓRIO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20200302988	12/08/2020

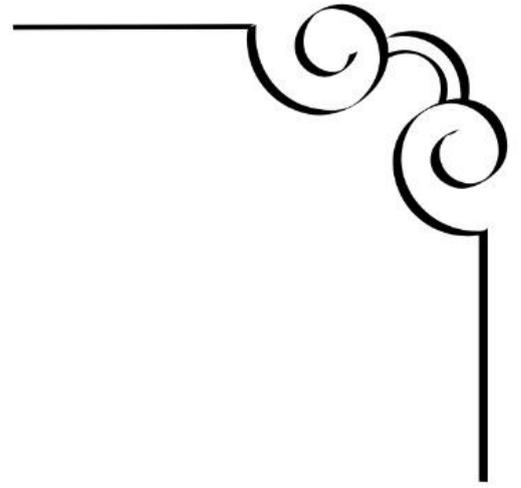


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

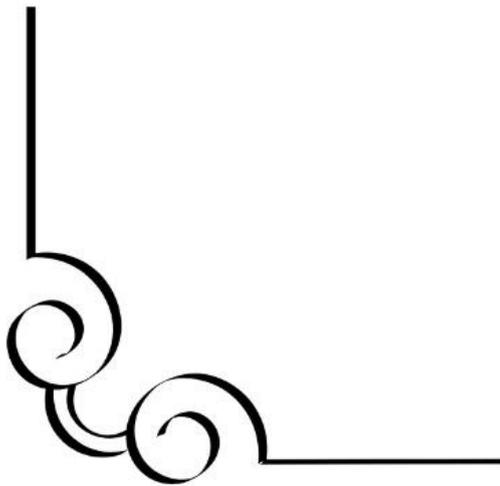
**Deputado(a) : MARCELO CABELEIREIRO**

**PROJETOS DE LEI**

<a href="#">20200303475</a>	→ DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE UM REGIME DIFERENCIADO DE TRIBUTAÇÃO PARA O SETOR MOAGEIRO DE TRIGO, COM BASE NO § 8º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017, E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONVÊNIO ICMS Nº 190/2017, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20200303475	17/12/2020
<a href="#">20200303470</a>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE PLACAS EM BRAILLE NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200303470	17/12/2020
<a href="#">20200303469</a>	→ DISPOE QUE AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVOS INTERMUNICIPAIS DETERMINEM QUE O MOTORISTA, QUANDO SOLICITADO POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EFETUEM PARADAS FORA DO PONTO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200303469	17/12/2020
<a href="#">20200303468</a>	→ INSTITUI O PLANO DE ATENÇÃO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PAE - PARA ALUNOS COM DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM (DISLEXIA, DISGRAFIA E DISCALCULIA) NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200303468	17/12/2020
<a href="#">20200303467</a>	→ INSTITUI O MÊS DE OUTUBRO COMO "MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA" NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200303467	17/12/2020
<a href="#">20200303466</a>	→ ASSEGURA O DIREITO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA OU DE AFONIA, A CAPACIDADE PLENA E INDEPENDENTE DE ACIONAREM OS CANAIS DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200303466	17/12/2020
<a href="#">20200303465</a>	→ ASSEGURA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A PACIENTES INTERNADOS EM UNIDADES E CENTROS DE TERAPIA INTENSIVA EM HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS E A PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS HOSPITALIZADOS OU ATENDIDOS NA MODALIDADE "HOME CARE" NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200303465	17/12/2020
<a href="#">20200303451</a>	→ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FORNECEREM A OPÇÃO DE CONTRATO NO SISTEMA BRAILLE OU LETRAS AMPLIADAS AOS DEFICIENTES VISUAIS, QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20200303451	11/12/2020
<a href="#">20200303356</a>	→ FICA OBRIGADO AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A CRIAR UM CANAL DE TURISMO COM OBJETIVO DE INFORMAR E CONSCIENTIZAR O TURISMO ACESSÍVEL NO ESTADO => 20200303356	26/11/2020
<a href="#">20200303346</a>	→ DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM ESQUIZOFRENIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200303346	25/11/2020
<a href="#">20200303345</a>	→ DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS DE ENTRETENIMENTO EFETUAR COBRANÇAS DE MAIS DE UM INGRESSO, NOS CASOS EM QUE POR NECESSIDADE ESPECIAL OU DEFICIÊNCIA, O ESPECTADOR NECESSITE OCUPAR MAIS DE UM ASSENTO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20200303345	25/11/2020
<a href="#">20200303343</a>	→ DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DAS CONDUTAS INFRACIONAIS CONTRA FAUNA DOMÉSTICA E SUAS RESPECTIVAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CRIA O CADASTRO GERAL DE CÃES E GATOS => 20200303343	25/11/2020
<a href="#">20200303342</a>	→ ALTERA O ARTIGO 40 DA LEI Nº 3239, DE 02 DE AGOSTO DE 1999 => 20200303342	25/11/2020
<a href="#">20200303341</a>	→ DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM CONDIÇÕES DE USO APREENDIDOS, REMOVIDOS OU DEPOSITADOS, EM PÁTIOS DE RETENÇÃO PÚBLICOS, COM IDENTIFICAÇÃO, SEM QUALQUER INTERESSE DE SEUS PROPRIETÁRIOS, A AUTORIDADES POLICIAIS, EM CARÁTER TRANSITÓRIO => 20200303341	25/11/2020



# Projetos de Resolução





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado(a) : MARCELO CABELEIREIRO**

**PROJETOS DE RESOLUÇÃO**

<u>20200500413</u>	→ CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA POST MORTEM A ALFREDO SIRKIS, AMBIENTALISTA E DEPUTADO FEDERAL. => 20200500413	14/07/2020
<u>20200500401</u>	→ CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA POST MORTEM A GIL VIANNA, DEPUTADO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200500401	21/05/2020
<u>20200500384</u>	→ CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA À UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ) PELO CENTENÁRIO DE SUA FUNDAÇÃO. => 20200500384	04/03/2020